



Banco RURAL
EUROPA

Relatório de Gestão

e

Contas 2012



Órgãos Sociais do BRE em 2011/2013

Mesa da Assembleia Geral

Presidente: Dr. Diogo Leite de Campos
Secretário: Dr. Joaquim Eduardo Pinto Ribeiro

Conselho de Administração

Presidente: Dr. Cláudio Eustáquio da Silva
Vogal: Dr. Luís Filipe Patrício Rodrigues
Vogal: Dr. Francisco de Assis Morais Pinto Coelho

Conselho Fiscal

Presidente: Dra. Aurora Fernanda Vicente da Silva Baptista
Vogal: Dr. João Carlos de Almeida Fernandes
Vogal: Dr. João Pedro Gomes Pereira de Matos
Suplente: Francisco Baptista de Castro Torres

Revisor Oficial de Contas

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
representada por Dr.ª Ana Rosa Ribeiro Salcedas Monte Pinto (ROC)



Índice

1. *Relatório de Gestão*
2. *Relatório do Governo da Sociedade*
3. *Política de Remuneração*
4. *Demonstrações Financeiras*
 - *Balanço*
 - *Demonstrações de Resultados*
 - *Demonstrações das Alterações no Capital Próprio*
 - *Demonstrações no Fluxo de Caixa*
 - *Anexo às Demonstrações Financeiras*
5. *Certificação Legal das Contas*
6. *Relatório e Parecer do Conselho Fiscal*
7. *Extrato da Ata n.º 43 da reunião da Assembleia Geral*



Relatório de Gestão do Conselho de Administração

Exercício de 2012

Dando cumprimento aos preceitos legais e estatutários, submetemos à apreciação dos órgãos competentes do Banco Rural Europa, S.A. (BRE) o relatório de gestão e os documentos de prestação de contas relativos ao ano financeiro findo em 31 de Dezembro de 2012.

Este relatório visa refletir a atividade do BRE em 2012, cuja crise económica na Zona Euro não surtiu até o presente, efeitos significativos no Banco, dado o seu nicho de atuação ser essencialmente em mercados fora da Zona Euro, nomeadamente, os clientes brasileiros referenciados pelo Sistema Financeiro Rural.

Mantivemos, essencialmente, o *core business* seguido desde o início da atividade do BRE, através do qual temos alcançado resultados satisfatórios com bons índices de solvabilidade e liquidez, fatores que confirmam a estabilidade financeira da instituição.

Frisámos que, com a mudança de sede para Lisboa, em Abril de 2012, impulsionada pelo fim dos incentivos fiscais para as instituições financeiras existentes na Zona Franca da Madeira, a partir de 1 de Janeiro de 2012 as operações financeiras e os próprios lucros do BRE passaram a ser sujeitos ao regime geral de tributação português.

ATIVIDADE DA SOCIEDADE

A atividade do BRE, tem-se centrado nos seguintes segmentos de negócios:

- Financiamento de Comércio Exterior (*Trade Finance*);
- Operações de captação de *private banking*;
- Abertura de contas em EUR e USD para empresas e pessoas singulares;



Banco RURAL **EUROPA**

- Câmbio de moedas estrangeiras;
- *Clearing* para bancos no estrangeiro e para empresas do Grupo (Linhas e Aplicações);
- Prestação de serviços no âmbito de Cobranças bancárias - conforme estipulado na "ICC Publication n.º 522";
- Emissão de cartas de crédito e garantias bancárias de acordo com a "UCP - 600";
- Compra e venda de ativos;
- Investimento/aplicação em papéis de empresas cotadas e da Dívida Soberana;

DESEMPENHO ECONÓMICO E FINANCEIRO

Apesar do enquadramento internacional desfavorável no ano de 2012, o ativo líquido do BRE cresceu cerca de 20% face ao ano anterior. Este crescimento significativo nos ativos deveu-se sobretudo ao aumento da liquidez do Banco, com aumento de também de 20% nas disponibilidades em instituições financeiras face ao período homólogo.

Do lado do passivo, destaca-se a redução do nível de captação de fundos quer junto a clientes, em contrapartida de um aumento da captação de fundos junto de instituições financeiras.

Os resultados de 2012 antes de impostos e provisões apresentam este ano um valor recorde face aos anos anteriores. O resultado antes de imposto e provisões, cifrou-se em 2.658.504,01 Euros, o maior resultado de sempre.

A política de investimentos do BRE contribuiu de forma decisiva para este resultado bem como a política de gestão do risco de câmbio, cujo impacto foi quase nulo no resultado do período.

Assim, mostrou-se altamente rentável a aquisição no início do ano de Obrigações e Bilhetes do Tesouro Português a desconto, que gerou uma mais-valia significativa.

Adicionalmente, a política de gestão do risco cambial mostrou-se significativamente eficiente, pois o impacto cambial nos resultados foram reduzidos, muito devido ao da posição cambial do Banco estar quase



Banco RURAL
EUROPA

sempre nivelada.

Noutra vertente, os gastos administrativos reduziram a metade face a 2011, este decréscimo que se deveu, sobretudo, ao facto de em 2011, terem sido realizadas diversas despesas relacionadas com a transformação do BRE em banco atuando junto de clientes nacionais e a patrocínios concedidos a desportistas no sentido de criar *brand awareness*, despesas estas que não ocorreram em 2012.

Outra componente com um impacto negativo no resultado foi os custos com o pessoal, que teve uma variação de 43% face ao ano anterior. Este aumento deveu-se sobretudo ao pagamento de indemnização a um colaborador e gratificação e prémio a um administrador que renunciou ao seu mandato em 2012.

O produto bancário teve um aumento significativo, muito devido a mais-valia obtida com a aquisição e alienação das Obrigações e Bilhetes do Tesouro já referida atrás. No entanto, a margem financeira teve um pequeno recuo (cerca de 7%) face ao ano anterior.

O fim dos benefícios fiscais da Ilha da Madeira, resultou que o BRE tenha sido pelo primeiro ano tributado em sede de imposto sobre os rendimentos. A tributação dos lucros do BRE teve um impacto significativo no resultado líquido.

Outro aspeto que contribuiu significativamente para o decréscimo do resultado deste exercício foi o reforço da imparidade sobre a carteira de crédito, de cerca de 700.000 Euros, que se deveu ao aumento significativo do risco-país na carteira de crédito, uma vez que o BRE fez operações de crédito com clientes cujo risco-país remete à Zona B.

O reforço da imparidade em 2012, que é significativo, não implica um maior risco ou exposição, uma vez que não houve qualquer reforço na provisão económica. O reforço da provisão risco-país é meramente regulamentar.

Assim a política de crédito do BRE mantém a mesma e se consubstancia no seguinte:

- Equilíbrio entre prazos de captação e de aplicação (com referência a 31 de Dezembro de 2012, o *mismatching* entre as operações ativas e passivas do Banco não é significativo);



Banco RURAL **EUROPA**

- A liquidez do Banco está relativamente assegurada. Embora os depósitos captados à vista tenham expressão, o Banco tem a sua carteira de investimento baseada em papéis de curto prazo e de fácil conversão. A política de liquidez seguida pelo Banco é considerada adequada para um cenário normal de operações. O Banco tenta, sempre que possível, coincidir as maturidades dos ativos e passivos. O Conselho de Administração não espera situações extremas que implique uma corrida aos depósitos;
- O risco de exposição cambial (sobretudo em relação ao USD) é reduzido, uma vez que o Banco tem cumprido os limites estabelecidos para a exposição cambial;
- O risco de taxa de juro é igualmente reduzido, uma vez que as taxas praticadas para as operações ativas são superiores às taxas negociadas nas operações passivas;
- A mitigação de risco de mercado assenta no fato de a carteira de investimentos ser composta, sobretudo, por depósitos de curto prazo em instituições financeiras credíveis e estáveis; e
- A estabilidade dos investidores (o acionista maioritário continua a ser o Banco Rural, S.A.).

ALIENAÇÃO DE AÇÕES

O acionista detentor de 6.437 (seis mil quatrocentas e trinta e sete) ações representativas de 0,10% do capital social do BRE alienou-as, sendo o próprio Banco a adquiri-las, em 31 de Outubro de 2012 pelo valor de 48.277,50 Euros (quarenta e oito mil, duzentos e setenta e sete euros e cinquenta cêntimos), líquido da retenção na fonte aplicável à data.

A partir dessa data, o capital social do BRE fica distribuído como se segue:



Banco RURAL
EUROPA

Banco Rural, S.A.	Euros	32.088.445
Kátia Rabello	Euros	48.280
Banco Rural Europa, S.A.	Euros	32.185
Nora Rabello	Euros	16.090
Total	Euros	32.185.000

NEGÓCIOS COM A SOCIEDADE

Nos termos do artigo n.º 397.º do Código das Sociedades Comerciais, o automóvel do Banco foi vendido a um administrador, conforme deliberação constante na ata n.º 37 do Conselho de Administração e parecer favorável do Conselho Fiscal.

POLÍTICAS DE REMUNERAÇÕES

Em conformidade com o disposto na Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, complementado com os requisitos estipulados no Aviso n.º 10/2011, de 29 de Dezembro, informamos as remunerações pagas no ano de 2012 aos membros dos órgãos de administração, fiscalização e colaboradores que exercem funções de controlo previstas no Aviso n.º 5/2008:

Conselho de Administração:



Banco RURAL
EUROPA

Ângela Paula Gomes Andrade	Euros 34.275,14
Cláudio Eustáquio da Silva	Euros 71.294,37
José Roberto Salgado	Euros 180.778,98
Luís Filipe Patrício Rodrigues	Euros 68.297,47
Total	Euros 354.645,96

De referir que durante o ano de 2012, renunciaram a Administração o Dr. José Roberto Salgado e a Dra. Ângela Paula Gomes Andrade.

Foi aprovada na Assembleia Geral de 8 de Outubro de 2012, por proposta dos acionistas, a atribuição de gratificação e prémio, no valor de Euros 139.155,16 ao Dr. José Roberto Salgado, o qual renunciou ao cargo do Conselho de Administração em Setembro do ano findo, como reconhecimento pelos grandes serviços prestados desde sempre ao Banco Rural Europa, S.A.. Esse valor encontra-se demonstrado na tabela acima.

Nota: Os demais administradores, Dr. Plauto Gouvêa e Dr. Francisco de Assis Coelho não foram remunerados.

Conselho Fiscal:

Aurora Fernanda Vicente da S. Baptista	Euros 4.687,50
João Pedro Gomes Pereira de Matos	Euros 4.687,50
João Carlos de Almeida Fernandes	Euros 4.687,50
Total	Euros 13.278,69

(A remuneração auferida diz respeito, exclusivamente, a senhas de presença)



Banco RURAL **EUROPA**

Funções de controlo previstas no Aviso n.º 5/2008, de 25 de Junho:

Compliance Officer Euros 32.791,17

Controller Euros 46.138,07

A Sociedade de Advogados Leite Campos, Soutelinho & Associados, consultora em Controlo Interno, através do seu sócio - o Professor Doutor Diogo Leite de Campos auferiu 43.860 Euros.

PERSPETIVAS DE EVOLUÇÃO PARA 2013

Com o termo dos incentivos fiscais atribuídos às instituições financeiras registadas no Centro Internacional de Negócios da Madeira, em 31 de Dezembro de 2011, os acionistas manifestam o propósito de continuar a atuar no continente europeu, em uma estrutura local, alargando, assim, seu relacionamento com clientes nos mercados Português e Espanhol, mas mantendo, contudo, a oferta de produtos e a estrutura atuais – sem balcões, uma vez que terá como foco, nomeadamente, pequenos e médios investidores.

Vale dizer que a internacionalização do Banco Rural Europa, S.A. compreende, para além de toda a Europa, o continente africano. O que se projeta, portanto, para tendências futuras na vertente mercantil é focar as possibilidades de negócios oferecidas pelo mercado financeiro internacional, nomeadamente nesses dois continentes.

Embora a crise continue a gerar dificuldades no mercado financeiro mundial, nomeadamente na captação de linhas de crédito entre as várias instituições, bem como o agravamento das taxas de juro e a instabilidade das principais moedas, nomeadamente o EURO e o USD, o Banco Rural Europa, S.A. acredita que deve manter uma boa capacidade negocial, adequar a estrutura do BRE para suportar com eficiência e qualidade as exigências dos clientes, dos órgãos de fiscalização, bem como dos acionistas.



Banco RURAL
EUROPA

As consequências da crise ainda prevalecerão por mais algum tempo. A queda do crédito norte-americano, a crise financeira na Europa, a crise política nos países Árabes que reflete diretamente no preço do petróleo, o movimento especulativo da variação cambial, a dificuldade ao acesso ao crédito e a consequente incapacidade de liquidez dos clientes são ameaças que se mantêm e cabe ao Banco tê-la sob controle. Assim, prevê-se um crescimento gradual do BRE, uma vez que os indicadores de stress do Banco de Portugal, claramente assentam na premissa de que a recessão continuará durante os próximos anos.

A visão do Banco Rural Europa, S.A., porém, é de que o consumo continue em demanda positiva e será esse movimento que propiciará a continuidade do crescimento económico dos países emergentes e estabilização dos mercados atualmente em crise, nomeadamente no Brasil (onde a nossa casa-mãe está sediada) e, segundo os últimos dados, o investimento estrangeiro continuará significativo (cerca de 60 mil milhões de dólares americanos) e terá um crescimento de cerca de 3,3%, continuando a ser um dos mercados mais importantes do BRE.

No que concerne a Portugal e com a transferência da sede do Banco Rural Europa, S.A. alguns dos seus clientes retiraram os seus investimentos e transferiram para outras praças mais vantajosas do ponto de vista fiscal, pelo que a Administração do Banco investiu uma parte significativa do seu esforço comercial na captação de recursos e na concessão de crédito junto de entidades residentes, mas o fraco desempenho da economia portuguesa e o alto perfil de risco das empresas portuguesas não possibilitou um aumento significativo das operações em Portugal.

A Administração irá, assim, continuar a procurar diversificar a sua carteira de clientes, mas face a atual situação da económica portuguesa, esta diversificação será sobretudo realizada em outros mercados mais dinâmicos, nomeadamente nos países de língua oficial Portuguesa.

PROPOSTA PARA APLICAÇÃO DE RESULTADOS



Banco RURAL
EUROPA

No período findo em 31 de Dezembro de 2012, foi apurado um resultado líquido positivo no valor de 1.298.460,60 Euros (um milhão, duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e sessenta euros e sessenta cêntimos), propondo-se a sua aplicação em Reservas Legais.

Desse resultado, o valor de 450.552,60 Euros (quatrocentos e cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e dois euros e sessenta cêntimos), que corresponde ao valor dos ganhos resultante dos ajustamentos de justo valor dos instrumentos derivados do BRE, deverá ser aplicado em uma conta Reservas, estando este valor Indisponível para aumento de capital ou distribuição aos acionistas até que estes instrumentos derivados sejam liquidados, no âmbito do n.º 2 do artigo 32.º do Código das Sociedades Comerciais.

AGRADECIMENTOS

Gostaríamos de agradecer aos senhores acionistas por acreditar neste projeto e pela confiança depositada aos executivos desta instituição.

Agradecemos também aos clientes que igualmente nos brindam com a sua confiança.

O desempenho do BRE depende, todavia, do envolvimento dos seus colaboradores. A todos os nossos colaboradores, internos e externos que empenharam-se pela instituição, o nosso reconhecimento.

Lisboa, 21 de Fevereiro de 2013.

O Conselho de Administração

Cláudio Eustáquio da Silva – Presidente

Luís Filipe Patrício Rodrigues – Vogal

Francisco de Assis M. Pinto Coelho – Vogal



Banco RURAL
EUROPA

BANCO RURAL EUROPA, S.A.

Informação Anual sobre o Governo da Sociedade

A informação que se segue, relativa ao Governo da Sociedade, consubstancia o cumprimento do disposto no artigo 70.º do Código das Sociedades Comerciais, e adota a estrutura prevista no n.º 4 do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários.



Banco RURAL **EUROPA**

a) Participações qualificadas no capital social da sociedade

A única participação qualificada do Banco Rural Europa, S.A. é a do Banco Rural, S.A., instituição financeira de direito Brasileiro e casa-mãe do Banco. A participação do Banco Rural, S.A. em 31 de Dezembro de 2012, no capital social do Banco Rural Europa, S.A. era de 99,7%.

b) Identificação de acionistas titulares de direitos especiais e descrição desses direitos

Em 31 de dezembro de 2012, não existiam quaisquer direitos especiais atribuídos aos acionistas.

c) Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial

Segundo o artigo 8.º dos estatutos do Banco, a Assembleia Geral é constituída por todos os acionistas que tenham direito a, pelo menos, um voto. A cada 500 ações corresponde um voto.

Tem direito a voto o acionista titular de, pelo menos, quinhentas ações. No caso das ações ao portador, o acionista comprovará o registo das suas ações escriturais mediante certificado emitido para o efeito pelo respetivo intermediário financeiro e que deverá ser apresentado ao Presidente da Mesa até ao quinto dia útil anterior à data designada para a reunião da Assembleia Geral.

É admitido o voto por correspondência, tanto em suporte de papel como por correio eletrónico, contando tais votos para a formação do quórum constitutivo da Assembleia Geral.

Os acionistas podem fazer-se representar por pessoas com capacidade jurídica plena, mediante comunicação, postal ou eletrónica, dirigida ao Presidente da Mesa, recebida até às 17 horas do penúltimo dia anterior ao da reunião e da qual constem todos os elementos identificativos do representante e do representado.

Com exceção das deliberações para as quais a lei exija uma maioria qualificada, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria dos votos emitidos.

Não existem quaisquer restrições no direito de voto dos acionistas em 31 de dezembro de 2012.

d) Regras aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do órgão de administração e à alteração dos estatutos da sociedade

Não existem cláusulas específicas no estatutos do Banco que definam as regras de nomeação e substituição dos membros do órgão de administração, bem como para alteração dos estatutos, pelo que são seguidas as regras do Código das Sociedades Comerciais, nomeadamente os artigos 390.º e seguintes e o artigo 85.º, respetivamente.



Banco RURAL **EUROPA**

e) Poderes do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital

Não existem regras estatutárias que prevejam a possibilidade de o órgão de administração deliberar sobre aumentos de capital, pelo que as deliberações sobre aumentos de capital são regidas pelo artigo 87.º e seguintes do Código das Sociedades Comerciais.

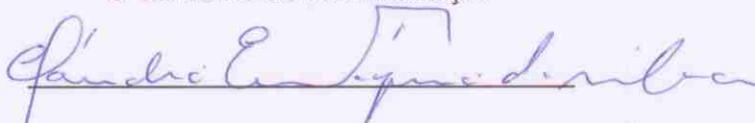
f) Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira;

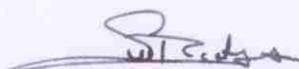
O Conselho de Administração implementou e revê pelo menos anualmente o manual de políticas e procedimentos que garante que o sistema de controlo interno adotado pelo Banco Rural Europa, S.A. funciona. Este manual integra um conjunto de sistemas, processos, políticas e procedimentos e visa, nomeadamente:

- Garantir a utilização eficaz dos ativos e recursos com vista a continuidade do negócio;
- Garantir uma adequada gestão e controlo dos riscos que o Banco está exposto;
- Garantir a produção de informação financeira e de gestão, completa, pertinente, fiável, de forma a satisfazer os requisitos impostos pelas autoridades fiscais e pelo regulador, bem como os acionistas e o público em geral;
- Garantir que a instituição aplica o normativo legal e profissional e que a sua atuação esteja dentro dos usos profissionais e deontológicos, de modo a proteger a reputação do Banco Rural Europa, S.A. e evitar ser alvo de sanções.

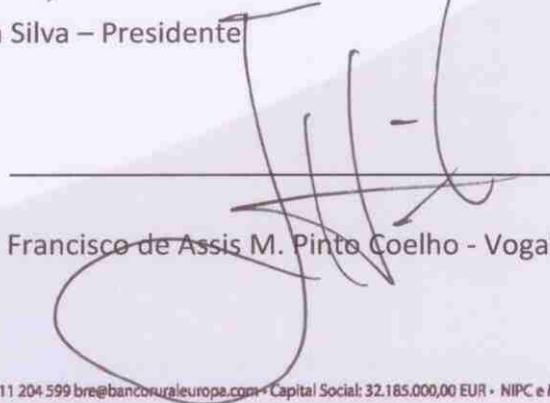
Lisboa, 21 de Fevereiro de 2013.

O Conselho de Administração


Cláudio Eustáquio da Silva – Presidente



Luís Filipe Patrício Rodrigues – Vogal



Francisco de Assis M. Pinto Coelho - Vogal

Aos

Excelentíssimos Senhores Acionistas
do BANCO RURAL EUROPA, SA

Lisboa, 21 de Fevereiro de 2013

Senhores Acionistas,

Em conformidade com o disposto na Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, complementado com os requisitos estipulados no Aviso n.º 10/2011, de 29 de Dezembro, apresenta-se a política de remuneração do Banco Rural Europa, S.A. (BRE).

Face à dimensão do BRE, não existe uma comissão de remuneração, sendo que, assim, a proposta desta política compete ao Conselho de Administração.

A Administração propõe a seguinte política de remunerações para o Banco, cujo resumo é apresentado abaixo:

Tipos de remunerações

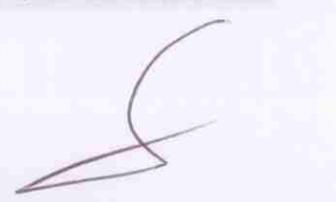
Remuneração fixa – montante estipulado contratualmente e ajustado anualmente em função do Acordo Coletivo de Trabalho para o Sector Bancário (ACTV), para a totalidade dos funcionários do Banco, incluindo os administradores.

Remuneração variável – montante definido com base no desempenho da sociedade ou no mérito do colaborador. Esta remuneração pode ser paga via resultados (por deliberação da Assembleia Geral) ou via atribuição de gratificações ou prémios durante ano.

Senha de Presença – montante fixo atribuído aos membros do Conselho Fiscal do Banco por cada reunião realizada.

Conselho de Administração

Os Administradores executivos são remunerados através de um montante fixo durante o ano, cujo valor é fixado anualmente pela Assembleia Geral, de acordo com o disposto no artigo 399.º do Código das Sociedades Comerciais. No final de cada semestre a Assembleia Geral de Acionistas reunirá de forma a apreciar a gestão realizada pela administração e poderá atribuir ou não, prémios ou bónus ao órgão de gestão.





Banco RURAL **EUROPA**

Os Administradores não executivos não são renumerados.

No entanto, qualquer que seja o critério de cálculo destas remunerações variáveis, a globalidade destas não poderá ser superior a 10% do Resultado Líquido Anual declarado, no caso de distribuições de balanço de acordo com o Contrato de Sociedade do BRE.

Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal são remunerados através de senhas de presenças para cada reunião realizada, cujo valor é definido em Assembleia Geral, de acordo com o disposto no artigo 422.º-A do Código das Sociedades Comerciais, através de proposta do Conselho de Administração.

Funções de controlo

Os membros que desempenhem funções de controlo, tal como previstas no Aviso n.º 5/2008, são remunerados através de um montante fixo, cujo valor é definido pelo Conselho de Administração, não devendo existir qualquer remuneração variável baseada nos resultados obtidos pela instituição.

Contudo, por deliberação do Conselho de Administração e tendo em conta o desempenho das funções de controlo, poderão ser-lhes atribuídas gratificações.

Outros Colaboradores

Os demais colaboradores são remunerados através de um montante fixo e variável, conforme definido pela Administração e conforme previsto no Acordo Coletivo de Trabalho para o Sector Bancário (ACTV).

Ainda que não esteja previsto aumento salarial para o sector, o BRE poderá rever a remuneração fixa para a totalidade dos funcionários do Banco, incluindo os administradores.

Declaração sobre Política de Remuneração do Banco Rural Europa, SA para o exercício de 2012

1 – Requisitos mínimos para a divulgação da política de remuneração:

- a) *O processo utilizado na definição da política de remuneração, incluindo, se for caso disso, a indicação do mandato e da composição da comissão de remuneração, a identificação dos consultores externos cujos serviços foram utilizados para determinar a política de remuneração e dos serviços adicionais prestados por estes consultores à sociedade ou aos membros dos órgãos de administração e fiscalização*

O Banco subscreveu o Acordo Coletivo de Trabalho para o Sector Bancário (ACTV), de modo que a política remuneratória é por aí definida.

Tal como referido na política de remuneração do Banco acima e de acordo com a legislação em vigor, o Banco não é obrigado a constituir uma comissão de remuneração; cabe, portanto, à Assembleia Geral a definição das remunerações dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e a este as remunerações dos demais colaboradores.

- b) *Relativamente à componente variável da remuneração, os diferentes elementos que a compõem incluindo a identificação da parcela que se encontra diferida e da parcela que já foi paga*

No que concerne às remunerações variáveis a política é casuística pelo mérito de cada trabalhador e em função dos resultados do exercício.

Conforme mencionado no Relatório de Gestão do Conselho de Administração, em 2012 foi aprovada pela Assembleia Geral a atribuição de gratificação e prémio a um administrador.

Na política seguida pelo Banco não está definida qualquer gratificação diferida.

- c) *O modo como a política de remuneração em vigor permite, de forma adequada, atingir os objetivos de alinhar os interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da instituição e de desincentivar uma assunção excessiva de riscos, bem como sobre os critérios utilizados na avaliação de desempenho.*

A estrutura de remunerações seguidas pelo BRE baseia-se na política de que as remunerações variáveis representem um percentual justo e equitativo face ao rendimento anual global.

2 – Relativamente à remuneração dos membros executivos do órgão de administração, a declaração sobre a política de remuneração deve incluir, pelo menos, informação sobre:

- a) *Os órgãos competentes da instituição para realizar a avaliação de desempenho individual*

Os administradores executivos são avaliados pelos acionistas do Banco.

- b) *Os critérios predeterminados para a avaliação de desempenho individual em que se baseie o direito a uma componente variável da remuneração*

Os acionistas avaliam os administradores com base nos resultados obtidos.



Banco RURAL
EUROPA

- c) *A importância relativa das componentes variáveis e fixas da remuneração, assim como os limites máximos para cada componente*

A estrutura de remunerações seguidas pelo BRE baseia-se na política de que as remunerações variáveis representem um percentual justo e equitativo face ao rendimento anual global.

- d) *Informação sobre o diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento*

Não existe componente variável diferida, uma vez que o banco não tem um plano de atribuição de ações ou opção de aquisição de ações por parte dos membros dos órgãos de administração e fiscalização. Não existe o pagamento diferido de qualquer remuneração, nomeadamente prémios com base no desempenho positivo da instituição ao longo de um período superior a um ano, no que diz respeito a Administração e outros colaboradores. Os prémios de desempenho são atribuídos numa base anual com base nos resultados do ano. A política remuneração do BRE não contempla indemnizações de Administradores com base no desempenho passado.

- e) *O modo como o pagamento da remuneração variável está sujeito à continuação do desempenho positivo da instituição ao longo do período de diferimento*

Não aplicável ao BRE, uma vez que a política de remuneração variável não contempla atribuição de ações ou opção de aquisição de ações aos administradores executivos.

- f) *Os critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em ações, bem como sobre a manutenção, pelos membros executivos do órgão de administração, das ações da instituição a que tenham acedido, e informações sobre a eventual celebração de contratos relativos a essas ações, designadamente contratos de cobertura (hedging) ou de transferência de risco, respetivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual*

Não aplicável ao BRE, uma vez que a política de remuneração variável não contempla atribuição de ações ou opção de aquisição de ações aos administradores executivos.

- g) *Os critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício*

Não aplicável ao BRE, uma vez que a política de remuneração variável não contempla atribuição de ações ou opção de aquisição de ações aos administradores executivos.

- h) *Os principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários*



Banco RURAL **EUROPA**

O sistema de prémios anuais do BRE pode basear-se nos resultados operacionais obtidos no final de cada semestre. A política de remunerações variáveis não contempla benefícios não pecuniários.

- i) *A remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e ou participação nos lucros foram concedidos*

Conforme mencionado no Relatório de Gestão do Conselho de Administração, em 2012 foi aprovada pela Assembleia Geral a atribuição de gratificação e prémio a um administrador.

- j) *As compensações e indemnizações pagas ou devidas a membros do órgão de administração devido à cessação das suas funções durante o exercício*

Em 2012, houve a renúncia de um administrador, para o qual foi atribuído gratificação e prémio, conforme menciona-se no Relatório de Gestão do Conselho de Administração.

- k) *Os instrumentos jurídicos previstos no artigo 10.º*

O BRE não estipula a existência de compensações ou indemnizações para além daquelas decorrentes do Código das Sociedades Comerciais para os casos de destituição por justa causa de um Administrador.

- l) *Os montantes pagos a qualquer título por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo*
Não há.

- m) *As principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada, com indicação se foram sujeitas a apreciação pela assembleia geral*

Não existe planos de reforma ou de pensões para além dos obrigatórios por lei.

- n) *A estimativa do valor dos benefícios não pecuniários relevantes considerados como remuneração não abrangidos pelas alíneas anteriores*

Não se aplica, como mencionado na alínea h) acima.

- o) *Existência de mecanismos que impeçam a utilização pelos membros do órgão de administração de seguros de remuneração ou responsabilidade, ou quaisquer outros mecanismos de cobertura de risco tendentes a atenuar os efeitos de alinhamento pelo risco inerentes às suas modalidades de remuneração*



Banco RURAL
EUROPA

Uma vez que não se justificou até a data, o Banco não prevê na sua política, ainda, quaisquer seguros de remuneração para os seus administradores executivos.

O Conselho de Administração coloca-se ao vosso dispor para qualquer esclarecimento ou recomendação que os Senhores Acionistas julgarem necessários.

O Conselho de Administração

Cláudio Eustáquio da Silva

Presidente

Luís Filipe Patrício Rodrigues

Vogal

Francisco de Assis Morais Pinto Coelho

Vogal

BANCO RURAL EUROPA, S.A.

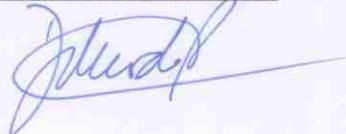
BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

(Montantes expressos em Euros)

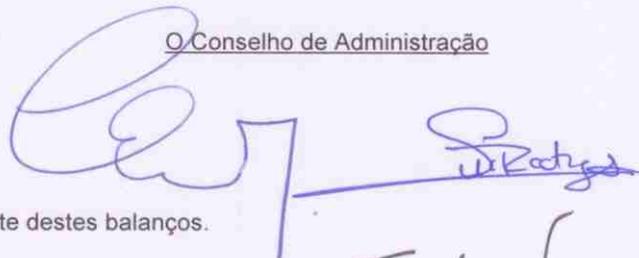
ATIVO	Notas	31-12-2012		31-12-2011	
		Activo bruto	Provisões, imparidade e amortizações	Activo líquido	Activo líquido
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4	160.042	-	160.042	161.942
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	19.108.740	-	19.108.740	15.984.919
Ativos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados	6	450.553	-	450.553	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	7	5.139.633	-	5.139.633	-
Aplicações em instituições de crédito	8 e 17	13.824.251	(378.960)	13.445.291	12.528.818
Crédito a clientes	9 e 17	25.276.192	(242.791)	25.033.401	24.324.326
Outros ativos tangíveis	11	264.438	(152.335)	112.103	206.209
Ativos intangíveis	11	294.234	(24.791)	269.443	1.010
Ativos por Impostos diferidos	12	37.427	-	37.427	-
Outros ativos	13	86.708	-	86.708	160.034
Total do Ativo		64.642.218	(798.877)	63.843.341	53.367.258

PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	Notas	31-12-2012	31-12-2011
Recursos de outras instituições de crédito	14	17.274.117	1.454.642
Recursos de clientes e Outros Empréstimos	15	3.971.045	11.284.686
Passivos financeiros detidos para negociação	16	39.014	-
Derivados de cobertura	10	-	363.929
Provisões	17	289.240	148.006
Passivos por Impostos Correntes	2 e 18	627.008	-
Passivos por Impostos Diferidos	12	73.864	-
Outros passivos	19	215.551	217.545
Total do passivo		22.489.839	13.468.808
Capital	20	32.185.000	32.185.000
Ações próprias	20	(48.278)	-
Reservas de reavaliação	21	204.869	-
Outras reservas e resultados transitados	22	7.713.450	7.041.353
Resultado do exercício	22	1.298.461	672.097
Total dos capitais próprios		41.353.502	39.898.450
Total do passivo e dos capitais próprios		63.843.341	53.367.258

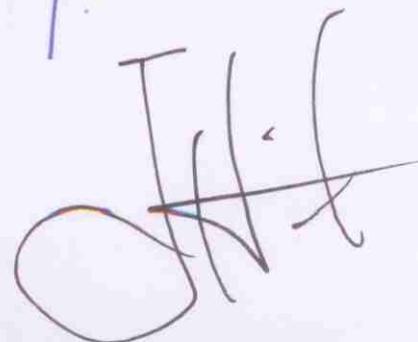
O Técnico Oficial de Contas



O Conselho de Administração



O Anexo faz parte integrante destes balanços.



BANCO RURAL EUROPA, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DO RENDIMENTO INTEGRAL

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

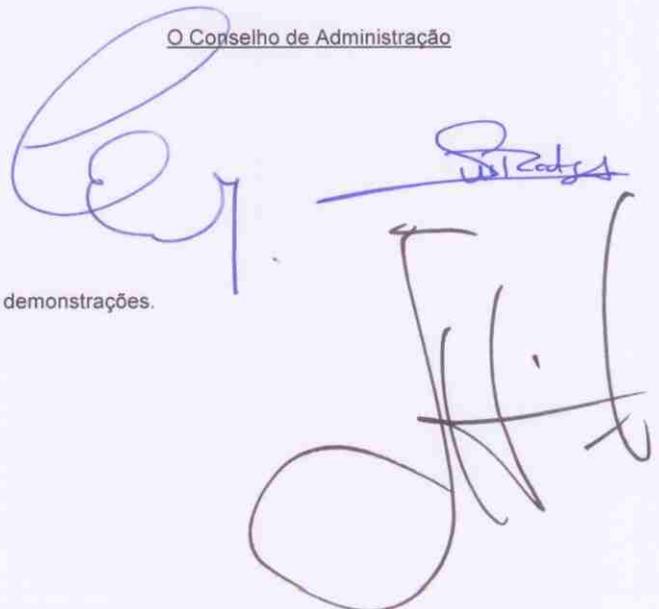
(Montantes expressos em Euros)

	<u>Notas</u>	<u>31-12-2012</u>	<u>31-12-2011</u>
Juros e rendimentos similares	23	3.413.553	3.259.636
Juros e encargos similares	23	<u>(561.132)</u>	<u>(312.681)</u>
Margem financeira		2.852.421	2.946.955
Rendimentos de serviços e comissões		140.376	78.935
Encargos com serviços e comissões		(13.528)	(19.610)
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	24	1.250.057	-
Resultados de reavaliação cambial	27	(86.460)	(555.513)
Outros resultados de exploração	29	<u>(126.199)</u>	<u>17.994</u>
Produto bancário		4.016.667	2.468.761
Custos com pessoal	25	(713.820)	(498.874)
Gastos gerais administrativos	26	(608.769)	(1.162.932)
Depreciações e amortizações	11	(35.574)	(26.553)
Provisões líquidas de reposições e anulações	17	<u>(762.985)</u>	<u>(108.305)</u>
Resultado antes de impostos		1.895.519	672.097
Impostos correntes	2 e 18	(634.485)	-
Impostos diferidos	12	37.427	-
Resultado Líquido do Exercício		1.298.461	672.097
Resultado Líquido		1.298.461	672.097
Ganhos/(Perdas) do justo valor dos ativos financeiros disponíveis para venda		278.733	-
Impacto fiscal		<u>(73.864)</u>	<u>-</u>
Rendimento integral do período		1.503.330	672.097
Número médio de ações ordinárias emitidas	20	6.437.000	6.437.000
Resultado por ação (Euros)		0,17	0,04

O Técnico Oficial de Contas



O Conselho de Administração



O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

BANCO RURAL EUROPA, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

(Montantes expressos em Euros)

	Capital	Ações próprias	Reserva de reavaliação	Reserva legal	Resultado do exercício	Total
Saldos em 01 de Janeiro de 2011	32.185.000	-	-	4.912.275	2.129.078	39.226.353
Distribuição do resultado do exercício de 2010						
· Transferência para reservas	-	-	-	2.129.078	(2.129.078)	-
Resultado do rendimento integral	-	-	-	-	672.097	672.097
Saldos em 31 de Dezembro de 2011	32.185.000	-	-	7.041.353	672.097	39.898.450
Distribuição do resultado do exercício de 2011:						
· Transferência para reservas	-	-	-	672.097	(672.097)	-
Ações próprias	-	(48.278)	-	-	-	(48.278)
Resultado do rendimento integral	-	-	204.869	-	1.298.461	1.503.330
Saldos em 31 de dezembro de 2012	32.185.000	(48.278)	204.869	7.713.450	1.298.461	41.353.502

O Técnico Oficial de Contas



O Conselho de Administração




O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.



BANCO RURAL EUROPA, S.A.

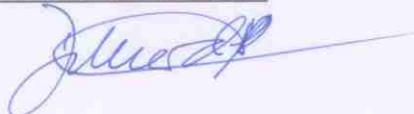
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

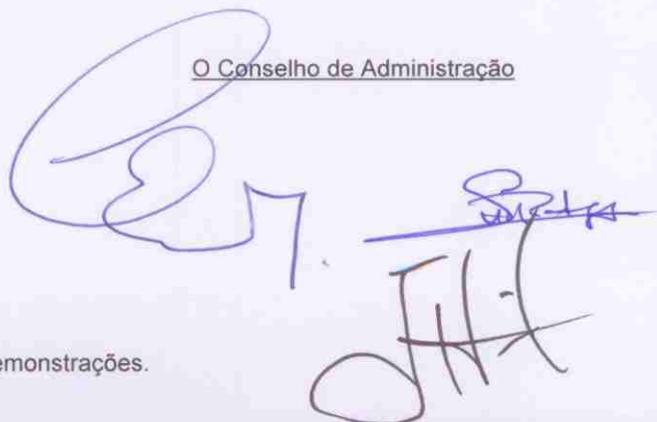
(Montantes expressos em Euros)

	<u>31-12-2012</u>	<u>31-12-2011</u>
ACTIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimento de juros e comissões	3.802.981	3.338.571
Pagamento de juros e comissões	(405.197)	(332.291)
Pagamentos ao pessoal e fornecedores	(1.354.007)	(1.661.806)
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à actividade operacional	(33.492)	(537.519)
Resultados operacionais antes das alterações nos activos operacionais	<u>2.010.285</u>	<u>806.955</u>
(Aumentos) diminuições nos activos operacionais:		
Ativos financeiros disponíveis para negociação e ao justo valor através de resultados	(537.013)	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	(3.495.754)	-
Aplicações em instituições de crédito	(1.631.202)	18.441.885
Crédito a clientes	(978.160)	(8.319.563)
Outros activos	-	(127.690)
	<u>(6.642.129)</u>	<u>9.994.632</u>
Aumentos (diminuições) nos passivos operacionais:		
Recursos de outras instituições de crédito	15.727.630	339.808
Recursos de clientes e outros empréstimos	(7.391.389)	(290.883)
Passivos financeiros detidos para negociação	39.014	-
Derivados de cobertura	(363.929)	267.749
Outros passivos	-	85.734
	<u>8.011.326</u>	<u>402.408</u>
Caixa líquida das actividades operacionais	<u>3.379.482</u>	<u>11.203.995</u>
ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO		
(Aumentos) diminuições nos activos de investimento:		
Activos tangíveis e intangíveis	(209.283)	(251.201)
Caixa líquida das actividades de investimento	<u>(209.283)</u>	<u>(251.201)</u>
ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Aquisição de ações próprias	(48.278)	-
Caixa líquida das actividades de financiamento	<u>(48.278)</u>	<u>-</u>
Aumento (diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes	3.121.921	10.952.794
Caixa e seus equivalentes no início do período	16.146.861	5.194.067
Caixa e seus equivalentes no fim do período	19.268.782	16.146.861

O Técnico Oficial de Contas



O Conselho de Administração



O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em Euros, exceto quando expressamente indicado)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Banco Rural Europa, S.A. (Banco), foi constituído por escritura de 12 de fevereiro de 1999, tendo iniciado a sua atividade em 17 de junho de 1999. O Banco está autorizado pelo Banco de Portugal a operar de acordo com as diretrizes reguladoras da atividade bancária vigentes em Portugal, tendo por objeto a realização de todas as operações bancárias e a prestação de todos os serviços legalmente consentido aos bancos. A sua sede social encontrava-se localizada na Região Autónoma da Madeira até 31 de março de 2012. A partir desta data a sede passou a localizar-se em Lisboa.

Com o termo dos incentivos fiscais atribuídos às Instituições financeiras registadas no Centro Internacional de Negócios da Madeira em 31 de Dezembro de 2011, o Banco passou a atuar em regime on-shore, em uma estrutura local, visando alargar o seu relacionamento a clientes do mercado português, espanhol e continente africano, mas mantendo a oferta de produtos e a estrutura atuais – sem balcões - uma vez que terá como foco, nomeadamente, pequenos e médios investidores.

Para realização das suas operações, o Banco dispõe atualmente de um escritório localizado em Lisboa.

O Banco é maioritariamente detido pelo Banco Rural, S.A. e, conseqüentemente, as suas operações e transações são influenciadas pelas decisões do Grupo em que se insere.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras do Banco foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, de acordo com os princípios consagrados nas Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), conforme estabelecido no Aviso nº 1/2005, de 21 de fevereiro e nas Instruções nº 23/2004 e nº 9/2005, do Banco de Portugal, na sequência da competência que lhe é conferida pelo número 3 do Artigo 115º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro.

As NCA correspondem genericamente às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) tal como adotadas pela União Europeia, na sequência do Regulamento (CE) Nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de fevereiro e pelo Aviso nº 1/2005, de 21 de fevereiro, do Banco de Portugal, exceto nos seguintes aspetos:

- i. Valorimetria do crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (crédito e contas a receber) – os créditos devem ser registados ao seu valor nominal;
- ii. Provisionamento do crédito e valores a receber – mantém-se o normativo anterior, o qual determina níveis mínimos de provisionamento de acordo com o disposto no Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal, com as alterações introduzidas pelos Avisos nº 8/03 e nº 3/05 do Banco de Portugal. Adicionalmente, o provisionamento de responsabilidades representadas por aceites, garantias e outros instrumentos de natureza análoga encontra-se abrangido no âmbito de aplicação deste normativo;
- iii. Valorização de ativos tangíveis – a possibilidade de mensuração de ativos tangíveis pelo seu justo valor conforme previsto no IAS 16, encontra-se restrita no âmbito do nº 4 do Aviso 1/2005.

Exceto no que diz respeito a matérias reguladas pelo Banco de Portugal, tal como referido acima, em 2012 o Banco utilizou as Normas e interpretações emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) que são relevantes para as suas operações e efetivas para os períodos iniciados a partir de 1 de janeiro de 2009, desde que aprovadas pela União Europeia.

2.2. Alterações de Políticas Contabilísticas

Alterações voluntárias de políticas contabilísticas

Durante o exercício não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior apresentada nos comparativos.

Novas normas e interpretações já emitidas mas que ainda não são obrigatórias

As normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB com relevância na atividade do Banco cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início após 1 de janeiro de 2012 e que o Banco não adotou antecipadamente são apresentadas na Nota 34. Estas Normas serão adotadas a partir da data do endosso pela UE.

2.3. Informação comparativa

O Banco não procedeu a alterações de práticas e políticas contabilísticas, pelo que todos os valores apresentados são comparáveis, nos aspetos relevantes, com os do exercício anterior.

2.4. Uso de estimativas na preparação das Demonstrações Financeiras

Na preparação das demonstrações financeiras, foram efetuados julgamentos e elaboradas estimativas pela Gestão, os quais, face à melhor informação disponível à data, se consideraram ser os mais adequados na definição das políticas contabilísticas a adotar pelo Banco.

2.5. Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data em que se realizaram. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional com base na taxa de câmbio em vigor à data de balanço. Os ativos não monetários que se encontrem valorizados pelo seu justo valor são convertidos para a moeda funcional considerando a taxa de câmbio em vigor na data de realização da última valorização. Os ativos não monetários registados ao custo histórico, encontram-se registados ao câmbio original.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão são reconhecidas em resultados do exercício.

2.6. Instrumentos financeiros

2.6.1. Reconhecimento e mensuração inicial de instrumentos financeiros

As compras e vendas de ativos financeiros que implicam a entrega de ativos de acordo com os prazos estabelecidos, por regulamento ou convenção no mercado, são reconhecidos na data da transação, isto é, na data em que é assumido o compromisso de compra ou venda. Os instrumentos financeiros derivados são igualmente reconhecidos na data da transação.

A classificação dos instrumentos financeiros na data de reconhecimento inicial depende das suas características e da intenção de aquisição. Todos os instrumentos financeiros são inicialmente mensurados ao justo valor acrescido dos custos diretamente atribuíveis à compra ou emissão, exceto no caso dos ativos e passivos ao justo valor através de resultados em que tais custos são reconhecidos diretamente em resultados.

2.6.2. Mensuração subsequente de instrumentos financeiros

a) Ativos Financeiros

Ativos e passivos financeiros detidos para negociação

Os ativos e passivos financeiros detidos para negociação são os adquiridos com o propósito de venda no curto prazo e de realização de lucros a partir de flutuações no preço ou na margem do negociador, incluindo todos os instrumentos financeiros derivados que não sejam enquadrados como operações de cobertura.

Após reconhecimento inicial, os ganhos e perdas gerados pela mensuração subsequente do justo valor são refletidos em resultados do exercício. Nos derivados os justos valores positivos são registados no ativo e os justos valores negativos no passivo. Os juros e dividendos ou encargos são registados nas respectivas contas de resultados quando o direito ao seu pagamento ou recebimento é estabelecido.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em Euros, exceto quando expressamente indicado)

Ativos financeiros disponíveis para venda

São classificados nesta rubrica instrumentos que podem ser alienados em resposta ou em antecipação a necessidades de liquidez ou alterações de taxas de juro, taxas de câmbio ou alterações do seu preço de mercado, e que a Sociedade não classificou em qualquer uma das outras categorias.

Após o reconhecimento inicial são subseqüentemente mensurados ao justo valor, ou mantendo o custo de aquisição caso não seja possível apurar o justo valor com fiabilidade, sendo os respetivos ganhos e perdas refletidos na rubrica "Reservas de Reavaliação" até à sua venda (ou ao reconhecimento de perdas por imparidade), momento no qual o valor acumulado é transferido para resultados do exercício para a rubrica "Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda".

Os juros inerentes aos ativos financeiros são calculados de acordo com o método da taxa efetiva e reconhecidos em resultados na rubrica de "Juros e rendimentos similares". Os dividendos são reconhecidos em resultados, quando o direito ao seu pagamento é estabelecido, na rubrica "Rendimentos de instrumentos de capital". Nos instrumentos de dívida emitidos em moeda estrangeira, as diferenças cambiais apuradas são reconhecidas em resultados do exercício na rubrica "Resultados de reavaliação cambial".

Os ativos financeiros disponíveis para venda são analisados quando existam indícios objetivos de imparidade, nomeadamente quando se verifica um significativo ou prolongado declínio nos justos valores, abaixo dos preços de custo. A determinação do nível de declínio em que se considera "significativo ou prolongado" requer julgamentos por parte do Banco.

b) Crédito a clientes e valores a receber de outros devedores

Valorimetria

O crédito a clientes e valores a receber encontram-se registados pelo seu valor nominal. Os proveitos com juros e comissões ou outros custos diretos associados a estas operações são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, sendo diferidos ao longo do respectivo período de vigência da operação de acordo com o método "pro rata temporis", caso se tratem de operações que produzam fluxos ao longo de um período superior a um mês.

Provisionamento

De acordo com o Aviso do Banco de Portugal nº 3/95, de 30 de junho, com as alterações introduzidas pelo Aviso 8/2003, de 30 de janeiro e outras disposições emitidas pelo Banco de Portugal, o Banco constituiu as seguintes provisões para riscos de crédito:

i. Provisão para risco-país

Destina-se a fazer face aos problemas de realização de todos os ativos financeiros e extrapatrimoniais sobre residentes de países considerados de risco pelo Banco de Portugal, qualquer que seja o instrumento utilizado ou a natureza da contraparte, com exceção:

- Dos domiciliados em sucursal estabelecida nesse país, expressos e pagáveis na moeda desse país, na medida em que estejam cobertos por recursos denominados nessa moeda;
- Das participações financeiras;
- Das operações com sucursais de instituições de crédito de um país considerado de risco, desde que estabelecidas em Estados membros da União Europeia;
- Dos que se encontrem garantidos por entidades indicadas no número 1 do artigo 15º do Aviso nº 3/95, do Banco de Portugal, desde que a garantia abranja o risco de transferência;
- Das operações de financiamento de comércio externo de curto prazo, que cumpram as condições definidas pelo Banco de Portugal

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em Euros, exceto quando expressamente indicado)

As necessidades de provisões são determinadas por aplicação das percentagens fixadas em Instruções e Cartas Circulares do Banco de Portugal, que classificam os países e territórios segundo grupos de risco.

ii. Provisão para riscos gerais de crédito

Nos termos do Aviso 3/95, de 30 de junho, do Banco de Portugal, o Banco constitui uma provisão de carácter genérico, destinada a fazer face aos riscos de cobrança do crédito concedido, a qual é calculada aplicando uma percentagem de 1% à totalidade do crédito não vencido, incluindo garantias e avales prestados.

iii. Provisão para crédito e juros vencidos

Destina-se a fazer face aos riscos de realização de créditos concedidos que apresentem prestações vencidas e não pagas de capital ou juros. As percentagens provisionadas do crédito e juros vencidos dependem do tipo de garantias existentes e são função crescente do período decorrido desde a data de incumprimento.

c) Empréstimos e contas a receber

Os empréstimos concedidos e contas a receber são ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado ativo, e os quais não foram adquiridos com intenção de negociação no curto prazo (ativos financeiros para negociação) ou classificados numa das restantes categorias de ativos financeiros (ativos financeiros ao justo valor através de resultados ou ativos financeiros disponíveis para venda).

Após o reconhecimento inicial, normalmente ao valor desembolsado que inclui todos os custos inerentes à transação, incluindo comissões cobradas que não tenham a natureza de prestação de serviço, subsequentemente estes ativos são mensurados ao custo amortizado, usando o método da taxa efetiva, e sujeitos a testes de imparidade.

O custo amortizado é calculado tendo em conta rendimentos ou encargos diretamente imputáveis à originação do ativo como parte da taxa de juro efetiva. A amortização destes rendimentos ou encargos é reconhecida em resultados na rubrica de "Juros e rendimentos similares" ou "Juros e encargos similares". As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados na rubrica "Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações".

São enquadráveis nesta categoria os valores a receber de outras instituições de crédito. No seu reconhecimento inicial, o Banco regista estes ativos pelo seu justo valor, o qual corresponde aos montantes desembolsados e inclui outros custos e proveitos diretamente associados à realização da operação. Subsequentemente, estes ativos são registados ao seu custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade e provisões regulamentares eventualmente necessárias.

d) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são registados na data de contratação pelo respectivo justo valor, Deduzido de custos diretamente atribuíveis à transação. Esta categoria inclui essencialmente recursos de outras instituições de crédito e de clientes.

Subsequentemente, estes passivos financeiros são valorizados pelo custo amortizado sendo os encargos com juros, reconhecidos de acordo com o método da taxa efetiva.

e) Derivados

O Banco realiza operações com produtos derivados no âmbito da sua atividade, com o objetivo de reduzir a sua exposição a flutuações cambiais.

Os instrumentos financeiros derivados são registados pelo seu justo valor na data da sua contratação. Adicionalmente são refletidos em rubricas extrapatrimoniais pelo respectivo valor nominal.

Subsequentemente, os instrumentos financeiros derivados são mensurados pelo respetivo justo valor. O justo valor é apurado:

- Com base em cotações obtidas em mercados ativos (por exemplo, no que respeita a futuros transacionados em mercados organizados);

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em Euros, exceto quando expressamente indicado)

- Com base em modelos que incorporam técnicas de valorização aceites no mercado, incluindo cash-flows descontados e modelos de valorização de opções.

No caso de incumprimento, os derivados são liquidados antecipadamente e registados pelo seu valor de substituição. As operações de derivados são sujeitas a análise de risco de crédito, sendo o respetivo valor ajustado por contrapartida de prejuízos em operações financeiras.

Derivados de cobertura

Trata-se de derivados contratados com o objetivo de cobertura da exposição do Banco a um determinado risco inerente à sua atividade. A classificação como derivados de cobertura e a utilização do conceito de contabilidade de cobertura, conforme abaixo descrito, estão sujeitas ao cumprimento das regras definidas na Norma IAS 39.

Em 31 de dezembro de 2012, o Banco tem constituído diversos forwards de taxa de juro, no entanto, estes não satisfazem os critérios definidos abaixo para se qualificarem como "derivados de cobertura" pelo que o justo valor destes instrumentos derivados foram classificados como ativos financeiros de negociação e ao justo valor através de resultados e passivos financeiros de negociação.

Para todas as relações de cobertura, o Banco prepara no início da operação documentação formal, que inclui os seguintes aspetos:

- Objetivos de gestão de risco e estratégia associada à realização da operação de cobertura, de acordo com as políticas de cobertura de risco definidas pelo Banco;
- Descrição do (s) risco (s) coberto (s);
- Identificação e descrição dos instrumentos financeiros cobertos e de cobertura;

Método de avaliação da eficácia de cobertura e periodicidade da sua realização

Periodicamente são efetuados e documentados testes de eficácia das coberturas através da comparação da variação no justo valor do instrumento de cobertura e do elemento coberto (na parcela atribuível ao risco coberto). De forma a possibilitar a utilização de contabilidade de cobertura de acordo com a Norma IAS 39, esta relação deverá situar-se num intervalo entre 80% e 125%. Adicionalmente são efetuados testes de eficácia prospetivos, de forma a demonstrar a expectativa da eficácia futura da cobertura.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor, sendo os resultados apurados diariamente reconhecidos em proveitos e custos do exercício. Caso se demonstre que a cobertura é eficaz, o Banco reflete igualmente no resultado do exercício a variação no justo valor do elemento coberto atribuível ao risco coberto. O impacto destas valorizações é refletido em rubricas de "Resultados em operações financeiras". No caso de derivados que tenham associada uma componente de juros (como por exemplo, swaps de taxa de juro) a periodificação de juros relativa ao período em curso e os fluxos liquidados são refletidos em "Juros e rendimentos similares" e "Juros e encargos similares", da demonstração dos resultados.

As reavaliações positivas e negativas de derivados de cobertura são registadas no ativo e passivo, respetivamente, em rubricas específicas.

As valorizações dos elementos cobertos são refletidas nas rubricas onde se encontram registados esses ativos e passivos.

2.7. Outros ativos tangíveis

A rubrica de outros ativos tangíveis inclui obras em edifícios arrendados e equipamentos, as quais se encontram registadas ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas de imparidade acumuladas.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em Euros, exceto quando expressamente indicado)

As amortizações são calculadas com base no método das quotas constantes de acordo com a vida útil estimada do bem, a qual apresenta as seguintes características:

	Anos de Vida útil
Obras em edifícios arrendados	10
Equipamento:	
Mobiliário e material	8
Máquinas e ferramentas	5
Equipamento informático	3
Instalações interiores	4 - 5
Material de transporte	4
Equipamento de segurança	4
Outro equipamento	8

2.8. Ativos intangíveis

O Banco regista nesta rubrica despesas com a aquisição de software, as quais se encontram registadas ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são registadas segundo o método das quotas constantes de acordo com a vida útil estimada dos bens, a qual é de três anos.

2.9. Impostos sobre lucros

O Banco encontra-se sujeito ao Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) desde de 01 de janeiro de 2012, uma vez que até 31 de dezembro de 2011, as suas operações estavam isentas de imposto sobre o rendimento das Pessoas Coletivas e outros impostos, no âmbito do artigo 33º do Estatuto dos Benefícios Fiscais. A partir daquela data, a matéria coletável gerada pelo banco passa a ser taxada em 25%. Ao valor de Coleta de IRC assim apurado acresce ainda derrama, e tributações autónomas sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC. No apuramento da matéria coletável, à qual é aplicada a referida taxa de imposto, são adicionados e subtraídos ao resultado contabilístico os montantes não aceites fiscalmente. Esta diferença, entre resultado contabilístico e fiscal, pode ser de natureza temporária ou permanente.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos.

Os custos com impostos sobre o rendimento correspondem à soma do imposto corrente e do imposto diferido.

O imposto corrente é apurado com base na taxa de imposto em vigor.

O Banco regista ainda como impostos diferidos passivos ou ativos os valores respeitantes ao reconhecimento de impostos a pagar/ recuperar no futuro, decorrentes de diferenças temporárias tributáveis/ dedutíveis, nomeadamente relacionadas com provisões temporariamente não dedutíveis para efeitos fiscais, reavaliações de títulos e derivados apenas tributáveis no momento da sua realização, o regime de tributação das responsabilidades com pensões e outros benefícios dos empregados e mais-valias não tributadas por reinvestimento.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e avaliados numa base anual, utilizando as taxas de tributação que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, que correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data do balanço. Os passivos por impostos diferidos são sempre registados. Os ativos por impostos diferidos apenas são registados na medida em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam o seu aproveitamento.

2.10. Benefícios dos empregados

O Banco subscreveu o Acordo Coletivo de Trabalho Vertical (ACTV) para o Sector Bancário, tendo assumido responsabilidades pelo pagamento de pensões de reforma, invalidez e sobrevivência aos seus empregados ou as suas famílias. Para este efeito, o Banco constituiu um plano de pensões de benefício definido. As pensões pagas são função do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores e da respetiva retribuição à data da reforma, sendo atualizadas anualmente com base nas remunerações previstas no ACTV para o pessoal no ativo.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em Euros, exceto quando expressamente indicado)

O valor das responsabilidades do Banco é determinado anualmente por atuários independentes, através do método "Unit Credit Projected", em conformidade com os pressupostos atuariais que se consideram refletir mais adequadamente a realidade do Banco.

Os ganhos e perdas resultantes de diferenças entre os pressupostos atuariais e financeiros utilizados e os valores efetivamente realizados relativos às responsabilidades e ao rendimento do fundo de pensões não afetam o resultado do exercício, sendo registados numa rubrica de ativo ou passivo ("corredor"), desde que o respectivo montante não exceda 10% do valor atual das responsabilidades por serviços passados ou do valor do fundo de pensões, dos dois o maior, reportados ao final do exercício anterior que serve de referencial para cálculo dos desvios.

Caso existam desvios atuariais e financeiros superiores aos limites acima referidos, estes devem ser registados por contrapartida de resultados ao longo do período médio remanescente de serviço do pessoal no ativo abrangido pelo plano.

Em 31 de dezembro de 2011, foi publicado o Decreto-Lei 127/2011, que determina a transmissão das responsabilidades e ativos do fundo de pensões de um conjunto de instituições financeiras para a Segurança Social, tendo, no entanto, o Banco sido excluído dessa obrigação.

2.11. Fundo de Garantia de Depósitos

Conforme previsto no Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro, o Fundo de Garantia de Depósitos tem como objetivo garantir os depósitos constituídos nas instituições de crédito que nele participam, de acordo com os limites estabelecidos no Regime Geral das Instituições de Crédito. As contribuições anuais regulares para o Fundo são reconhecidas como custo no exercício a que dizem respeito.

2.12. Caixa e seus equivalentes

Para elaboração da demonstração de fluxos de caixa, inclui-se no saldo de "Caixa e seus equivalentes" o total das rubricas "Caixa e disponibilidades em bancos centrais" e "Disponibilidades em outras instituições de crédito".

2.13. Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados onde seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. A provisão corresponde à melhor estimativa da Sociedade de eventuais montantes que seria necessário desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço. Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

2.14. Reconhecimento de proveitos e custos

Em geral os proveitos e custos reconhecem-se em função do período de vigência das operações de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, isto é, são registados à medida que são gerados, independentemente do momento em que são cobrados ou pagos. Os proveitos são reconhecidos na medida em que seja provável que benefícios económicos associados à transação fluam para a Sociedade e a quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada.

Para os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e para os instrumentos financeiros classificados como "Ativos Financeiros disponíveis para venda" os juros são reconhecidos usando o método da taxa efetiva, que corresponde à taxa que desconta exatamente o conjunto de recebimentos ou pagamentos de caixa futuros até à maturidade, ou até à próxima data de repricing, para o montante líquido atualmente registado do ativo ou passivo financeiro. Quando calculada a taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando os termos contratuais e considerados todos os restantes rendimentos ou encargos diretamente atribuíveis aos contratos.



3. RELATO POR SEGMENTOS

A atividade do Banco desempenha-se integralmente em Lisboa. Os principais segmentos de negócio identificados pelo Banco são os seguintes:

Banca comercial: Inclui todas as operações com clientes privados.

Trade finance: Inclui todas as restantes operações.

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, a repartição do balanço e do produto bancário por linhas de negócio, é apresentada de seguida:

	31.12.2012			31.12.2011		
	Trade Finance	Banca Comercial	Total	Trade Finance	Banca Comercial	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	160.042	-	160.042	161.942	-	161.942
Disponibilidades em outras instituições de crédito	19.108.740	-	19.108.740	15.984.919	-	15.984.919
Ativos financeiros disponíveis para venda	5.139.633	-	5.139.633	-	-	-
Aplicações em instituições de crédito	13.445.291	-	13.445.291	12.528.818	-	12.528.818
Crédito a clientes	25.001.458	31.943	25.033.401	23.926.981	397.345	24.324.326
Outros	956.234	-	956.234	367.253	-	367.253
Ativo líquido total	63.811.398	31.943	63.843.341	52.969.913	397.345	53.367.258
Recursos de outras instituições de crédito	17.274.117	-	17.274.117	1.454.642	-	1.454.642
Recursos de clientes e outros empréstimos	377.396	3.593.649	3.971.045	2.633.979	8.650.707	11.284.686
Outros	1.244.677	-	1.244.677	729.480	-	729.480
Passivo total	18.896.190	3.593.649	22.489.839	4.818.101	8.650.707	13.468.808

	31.12.2012			31.12.2011		
	Trade Finance	Banca Comercial	Total	Trade Finance	Banca Comercial	Total
Juros e rendimentos similares	3.377.733	35.820	3.413.553	3.031.524	228.112	3.259.636
Juros e encargos similares	(380.158)	(180.974)	(561.132)	(84.569)	(228.112)	(312.681)
Margem financeira	2.997.576	(145.155)	2.852.421	2.946.955	-	2.946.955
Rendimentos de serviços e comissões	133.834	6.542	140.376	78.935	-	78.935
Encargos com serviços e comissões	(13.389)	(139)	(13.528)	(19.610)	-	(19.610)
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	1.250.057	-	1.250.057	-	-	-
Resultados de reavaliação cambial	(92.505)	-	(92.505)	(555.513)	-	(555.513)
Outros resultados de exploração	(120.154)	-	(120.154)	17.994	-	17.994
Produto bancário	4.155.418	(138.751)	4.016.667	2.468.761	-	2.468.761

4. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31.12.2012	31.12.2011
Caixa	609	930
Depósitos à ordem em Bancos Centrais	159.433	161.012
	<u>160.042</u>	<u>161.942</u>

De acordo com o Regulamento nº 2.818/98, de 1 de dezembro, emitido pelo Banco Central Europeu, a partir de 1 de janeiro de 1999 as instituições de crédito estabelecidas nos Estados-Membros participantes estão sujeitas a constituição de reservas mínimas em contas junto dos Bancos Centrais Nacionais participantes. A base de incidência compreende todos os depósitos em Bancos Centrais e em instituições financeiras e monetárias que se situem fora da zona Euro e todos os depósitos de clientes inferiores a dois anos. A esta base é aplicado um coeficiente de 2% e abatido um montante de 100.000 euros. As reservas mínimas exigidas são remuneradas à média das taxas das operações principais de refinanciamento do Sistema Europeu de Bancos Centrais.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em Euros, exceto quando expressamente indicado)5. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31.12.2012</u>	<u>31.12.2011</u>
<u>Depósitos à ordem</u>		
. No país	5.174.511	9.261.586
. No estrangeiro	<u>13.934.229</u>	<u>6.723.333</u>
	<u><u>19.108.740</u></u>	<u><u>15.984.919</u></u>

6. ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO E AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Esta rubrica é composta por instrumentos financeiros derivados, que se encontram na sua totalidade classificados como detidos para negociação. O justo valor negativo corresponde aos derivados que se encontram registados na rubrica de passivos financeiros detidos para negociação (nota 16).

O Banco em 31 de dezembro de 2012 detinha os seguintes instrumentos derivados de negociação com justo valor positivo:

<u>Contraparte</u>	<u>Nocional</u>		<u>Data de início</u>	<u>Taxa contratada</u>	<u>Impacto</u>
	<u>USD</u>	<u>EUR</u>			
Saxo Bank	3.500.000	4.506.985	22.11.2012	1,28771	100.306
Saxo Bank	3.400.000	4.372.808	22.11.2012	1,28612	101.518
Saxo Bank	750.000	968.303	28.11.2012	1,29107	19.593
Saxo Bank	1.340.000	1.757.397	05.12.2012	1,31149	14.366
Saxo Bank	4.000.000	5.210.000	12.12.2012	1,30250	69.749
Saxo Bank	4.000.000	5.213.360	12.12.2012	1,30334	69.242
Saxo Bank	4.350.000	5.669.616	12.12.2012	1,30336	75.236
Saxo Bank	500.000	662.240	20.12.2012	1,32448	543
	<u><u>21.840.000</u></u>	<u><u>28.360.708</u></u>			<u><u>450.553</u></u>

7. ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Esta rubrica compreende ao justo valor de títulos do Banco Pine, cujo valor nominal é 6.260.000 USD, remunerados a uma taxa de juro de 8,5% e com maturidade em 6 de julho de 2017. Em 31 de dezembro de 2012, o justo valor destes títulos ascendia 6.142.640 USD (5.139.633 Euros). A mensuração destes ativos encontra-se descrita na nota 2.6.2 a) acima.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em Euros, exceto quando expressamente indicado)8. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31.12.2012</u>	<u>31.12.2011</u>
<u>Empréstimos no estrangeiro</u>		
. Banco Rural, S.A.	7.579.203	7.085.571
. Banco Fiduciário Internacional	3.789.601	-
<u>Aplicações de compra com acordo de revenda</u>		
. Bank Wintter & Co	-	4.850.000
<u>Depósitos</u>		
Banco Rural	2.197.969	-
	<u>13.566.773</u>	<u>11.935.571</u>
Juros a receber	257.478	593.247
	<u>13.824.251</u>	<u>12.528.818</u>
Provisões para risco país (Nota 17)	(378.960)	-
	<u>13.445.291</u>	<u>12.528.818</u>

Em 31 de dezembro de 2011 a rubrica "Aplicações de compra com acordo de revenda" diz respeito a títulos de dívida pública europeia adquiridos pelo Banco e para os quais existe um acordo de revenda, ao valor nominal, a uma entidade terceira.

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, as aplicações em instituições de crédito vencem juros às taxas médias anuais de 9,27% e 7,68%, respetivamente.

A constituição da provisão para risco país constituída no valor de 378.960 euros decorre da aplicação de uma taxa de 10% sobre o montante de empréstimo concedido a uma instituição financeira sediada em Cabo Verde. A percentagem encontra-se de acordo com o estabelecido pela circular do Banco de Portugal sobre a classificação dos países e territórios segundo o grau de risco.

9. CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31.12.2012</u>	<u>31.12.2011</u>
<u>Crédito ao exterior</u>		
. Créditos em conta corrente	1.279.208	198.015
. Financiamentos à exportação	23.855.161	23.958.194
	<u>25.134.369</u>	<u>24.156.209</u>
<u>Comissões associadas ao custo amortizado</u>		
. Receitas com rendimento diferido	(30.473)	(91.796)
	<u>25.103.897</u>	<u>24.064.413</u>
Juros a receber	172.295	259.913
	<u>25.276.192</u>	<u>24.324.326</u>
Provisões para risco país (Nota 17)	(242.791)	-
	<u>25.033.401</u>	<u>24.324.326</u>

Em 31 dezembro de 2012 e 2011, os financiamentos concedidos à exportação vencem juros às taxas médias anuais de 8,58% e 9,47%, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, a rubrica "Crédito a clientes" inclui uma operação de crédito a uma entidade sediada na Guiné Equatorial e que está garantida pelo Banco Rural, S.A..

Em 31 de dezembro de 2012 foi constituída uma provisão para risco país e crédito vencido no montante total de 242.533 euros e 258 euros respetivamente.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
 (Montantes em Euros, exceto quando expressamente indicado)

10. ACTIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO DERIVADOS DE COBERTURA

Em 31 de dezembro de 2012, o Banco somente detinha instrumentos derivados de negociação classificados como ativos e passivos financeiros de negociação pelo facto da relação entre a variação no justo valor do instrumento de cobertura e do elemento coberto não se situar no intervalo entre 80% e 125%, conforme estipulado na IAS 39.

11. OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS

Os movimentos ocorridos nas rubricas de "Outros Ativos tangíveis" e "Ativos intangíveis" durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011 foram os seguintes:

	31.12.2011			Valor bruto			Amortizações		31.12.2012		
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido	Aquisições	Abates	Transferências	do exercício	abates	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido
Outros ativos tangíveis											
Obras em imóveis arrendados	44.065	(10.722)	33.343	1.719	-	-	(4.521)	-	45.784	(15.243)	30.541
Equipamento											
Mobiliário e material	40.318	(25.335)	14.983	7.845	-	-	(4.888)	-	48.163	(30.223)	17.940
Máquinas e ferramentas	38.182	(22.193)	15.989	-	-	-	(4.228)	-	38.182	(26.422)	11.760
Equipamento informático	77.339	(47.883)	29.456	3.465	-	-	(11.312)	-	80.804	(59.195)	21.609
Instalações interiores	34.140	(17.026)	17.114	17.364	-	-	(4.226)	-	51.504	(21.252)	30.253
Material de transporte	29.700	(12.376)	17.324	-	(29.700)	-	(5.568)	17.944	-	-	-
Ativos tangíveis em curso	78.000	-	78.000	-	-	(78.000)	-	-	-	-	-
	341.744	(135.535)	206.209	30.394	(29.700)	(78.000)	(34.743)	17.944	264.438	(152.335)	112.103
Ativos intangíveis											
Sistema de tratamento automático de dados	24.970	(23.960)	1.010	2.001	-	-	(831)	-	26.971	(24.791)	2.180
Ativos intangíveis em curso	-	-	-	189.263	-	78.000	-	-	267.263	-	267.263
	24.970	(23.960)	1.010	191.264	0	78.000	(831)	-	294.234	(24.791)	269.443
	366.714	(159.495)	207.219	221.658	(29.700)	0	(35.574)	17.944	558.672	(177.126)	381.546

	31.12.2010			Valor bruto			Amortizações		31.12.2011		
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido	Aquisições	Abates	Transferências	do exercício	abates	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido
Outros ativos tangíveis											
Obras em imóveis arrendados	19.780	(6.923)	12.857	24.285	-	-	(3.799)	-	44.065	(10.722)	33.343
Equipamento											
Mobiliário e material	38.608	(21.442)	17.166	1.710	-	-	(3.893)	-	40.318	(25.335)	14.983
Máquinas e ferramentas	35.454	(17.116)	18.338	2.728	-	-	(5.077)	-	38.182	(22.193)	15.989
Equipamento informático	57.850	(45.274)	12.576	13.539	-	5.950	(2.609)	-	77.339	(47.883)	29.456
Instalações interiores	17.455	(14.082)	3.373	16.685	-	-	(2.944)	-	34.140	(17.026)	17.114
Material de transporte	29.700	(4.950)	24.750	-	-	-	(7.426)	-	29.700	(12.376)	17.324
Ativos tangíveis em curso	-	-	-	83.950	-	(5.950)	-	-	78.000	-	78.000
	198.847	(109.787)	89.060	142.897	-	-	(25.748)	-	341.744	(135.535)	206.209
Ativos intangíveis											
Sistema de tratamento automático de dados	24.970	(23.155)	1.815	-	-	-	(805)	-	24.970	(23.960)	1.010
	223.817	(132.942)	90.875	142.897	-	-	(26.553)	-	366.714	(159.495)	207.219

12. IMPOSTOS DIFERIDOS

Em 31 de dezembro de 2012 o Banco registou impostos diferidos ativos no montante de 37.427 euros, relativos às provisões constituídas pelo Banco e que não são aceites para efeitos fiscais (Nota 17).

Os impostos diferidos passivos, no montante de 73.864 euros, estão associados à reserva de reavaliação dos títulos do Banco Pine que se encontram registados na rubrica de Ativos financeiros disponíveis para venda (Nota 7).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em Euros, exceto quando expressamente indicado)13. OUTROS ATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31.12.2012</u>	<u>31.12.2011</u>
<u>Despesas com custo diferido</u>		
. Fundo de pensões (Nota 28)	3.980	4.158
. Outros	9.429	2.300
	<u>13.409</u>	<u>6.458</u>
<u>Outros devedores</u>		
. IVA a recuperar	52.516	90.345
. Adiantamento a colaboradores	-	35.000
. Pagamento especial por conta de IRC	-	5.300
. Outros	-	-
	<u>52.516</u>	<u>130.645</u>
<u>Responsabilidades com pensões (Nota 28)</u>		
. Valor do fundo de pensões autónomo	125.619	191.526
. Valor das responsabilidades com serviços passados	(105.175)	(189.172)
. Desvios atuariais	339	20.577
	<u>20.783</u>	<u>22.931</u>
	<u>86.708</u>	<u>160.034</u>

Em 31 de dezembro de 2011, a rubrica "Outros devedores – Adiantamentos a colaboradores" diz respeito a um adiantamento efetuado a um colaborador, tendo sido regularizado no início de fevereiro de 2012.

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, o saldo registado na rubrica "Outros devedores – IVA a recuperar" corresponde ao apuramento líquido dos valores de IVA incorrido, dedutível e a auto liquidar referentes ao exercício de 2012. O montante de 90.345 euros registado a 31 de dezembro de 2011 correspondia aos exercícios de 2009, 2010, 2011 e foi ressarcido em 2012.

14. RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31.12.2012</u>	<u>31.12.2011</u>
<u>Depósitos e outros recursos de instituições de crédito no estrangeiro</u>		
. Depósitos à ordem	73.735	274.511
. Depósitos a prazo	17.108.405	1.180.000
	<u>17.182.140</u>	<u>1.454.511</u>
Juros a pagar	91.977	131
	<u>17.274.117</u>	<u>1.454.642</u>

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, os depósitos a prazo vencem juros a uma taxa média anual de 5,8% e 4%, respetivamente.

15. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31.12.2012</u>	<u>31.12.2011</u>
Depósitos à ordem	262.622	11.284.686
Depósitos a prazo	3.630.675	-
	<u>3.893.297</u>	<u>11.284.686</u>
Juros a pagar	77.748	-
	<u>3.971.045</u>	<u>11.284.686</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em Euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, os depósitos a prazo vencem juros a uma taxa média anual de 5,65% e 6,33%, respetivamente.

16. PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

O Banco em 31 de dezembro de 2012 detinha os seguintes instrumentos derivados de negociação:

Contraparte	Nocional		Data de início	Taxa contratada	Impacto
	USD	EUR			
Saxo Bank	1.744.010	1.340.000	30.11.2012	1,30150	24.464
Saxo Bank	3.296.450	2.500.000	17.12.2012	1,31858	14.550
	<u>5.040.460</u>	<u>3.840.000</u>			<u>39.014</u>

17. PROVISÕES

Os movimentos nas provisões nos exercícios de 2012 e 2011 foram os seguintes:

	2012			
	Saldo em 31.12.2011	Reforços	Reposições e anulações	Saldo em 31.12.2012
Provisões para riscos gerais de crédito	148.006	211.156	(69.922)	289.240
Provisões para risco país (Nota 8)	-	621.494	-	621.494
Provisões para crédito vencido	-	2.238	(1.980)	258
	<u>148.006</u>	<u>834.888</u>	<u>(71.903)</u>	<u>910.992</u>

	2011			
	Saldo em 31.12.2010	Reforços	Reposições e anulações	Saldo em 31.12.2011
Provisões para riscos gerais de crédito	39.701	125.539	(17.234)	148.006
Provisões para crédito vencido	-	5.493	(5.493)	-
	<u>39.701</u>	<u>131.032</u>	<u>(22.727)</u>	<u>148.006</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em Euros, exceto quando expressamente indicado)18. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva do imposto sobre o rendimento pode ser demonstrada como se segue:

	31.12.2012	
	%	Valor
Resultados antes de imposto		1.895.519
Imposto calculado à taxa de imposto aplicável em Portugal	25,00%	473.880
Efeito fiscal gerado por:		
Correcções relativas a períodos de tribuação anteriores		-
Multas, coimas, juros compensatórios e demais infracções		755
Despesas não aceites fiscalmente		141.233
Mais-valias fiscal		149
Impostos e outros encargos não aceites		110.066
Contribuição para a Banca		4.715
Mais-valias contabilísticas		(619)
Lucro Tributável		2.151.818
Dedução de prejuízos fiscais		-
Matéria Colectável		2.151.818
Coleta		537.955
Tributação Autónoma		50.937
Derrama		51.831
Imposto sobre o rendimento do período	33,80%	640.723
Diferença de estimativa		(6.238)
Imposto sobre o rendimento do período registado	33,47%	634.485
Pagamentos por conta		(7.477)
Imposto sobre o rendimento a pagar		627.008

19. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31.12.2012	31.12.2011
<u>Outras exibilidades</u>		
. Fornecedores	34.549	36.855
. Segurança social	9.293	7.656
. Retenção de impostos na fonte	5.001	1.369
. Imposto selo	17.185	-
. Outros	44.367	35.092
	<u>110.395</u>	<u>80.972</u>
<u>Encargos a pagar</u>		
. Férias e subsídio de férias	39.031	51.200
. Encargos a pagar relativos a férias e sub.férias	11.493	14.987
. Gastos gerais administrativos	49.260	61.980
. Contribuições para o fundo de pensões (Nota 28)	5.372	8.406
	<u>105.156</u>	<u>136.573</u>
	<u>215.551</u>	<u>217.545</u>

O montante de 17.185 euros respeita a imposto selo que deverá ser entregue ao estado português em 2013. O referido imposto de selo decorre da decisão do Banco de suportar o imposto de selo que incide sobre os juros dos empréstimos não repercutidos nos clientes.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em Euros, exceto quando expressamente indicado)

20. CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2012, o capital do Banco está representado por 6.437.000 ações, com o valor nominal de 5 Euros cada, integralmente subscrito e realizado pelos seguintes acionistas:

	<u>Número de ações</u>	<u>Montante</u>	<u>% de participação</u>
Banco Rural, S.A.	6.417.689	32.088.445	99,70%
Kátia Rabello	9.656	48.280	0,15%
Nora Rabello	3.218	16.090	0,05%
	<u>6.430.563</u>	<u>32.152.815</u>	<u>99,90%</u>
Ações próprias	6.437	32.185	0,10%
	<u>6.437.000</u>	<u>32.185.000</u>	<u>100%</u>

21. RESERVA DE REAVALIAÇÃO

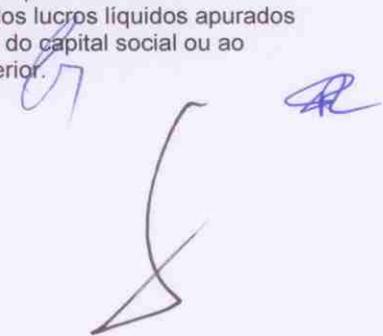
O montante de 204.869 euros é composto pelas diferenças acumuladas de justo valor dos ativos financeiros detidos para venda (278.733 euros) líquido do imposto diferido passivo respectivo (73.864 euros), de acordo com o referido na nota 2.6.2 a) acima. (Nota 7)

22. RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E RESULTADO LÍQUIDO

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, as rubricas de reservas, resultados transitados e resultado líquido têm a seguinte composição:

	<u>31.12.2012</u>	<u>31.12.2011</u>
<u>Outras reservas e resultados transitados</u>		
. Reserva legal	<u>7.713.450</u>	<u>7.041.353</u>
Resultado líquido do período	<u>1.298.461</u>	<u>672.097</u>
	<u>9.011.911</u>	<u>7.713.450</u>

De acordo com o disposto no artigo 97º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro e alterado pelo Decreto-Lei nº 201/2002, de 25 de setembro, o Banco destina uma fração não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício à formação de uma reserva legal até um limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em Euros, exceto quando expressamente indicado)

23. JUROS E RENDIMENTOS E JUROS E ENCARGOS SIMILARES

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	<u>31.12.2012</u>	<u>31.12.2011</u>
<u>Juros e rendimentos similares</u>		
. Juros de aplicações em instituições de crédito no estrangeiro	631.951	1.608.820
. Juros de crédito ao exterior	2.109.859	1.646.706
. Juros de disponibilidades		
. No Banco de Portugal	321	1.480
. Em instituições de crédito no país	104	743
. Em instituições de crédito no estrangeiro	-	1.887
. Juros de instrumentos de dívida	671.317	-
	<u>3.413.553</u>	<u>3.259.636</u>
<u>Juros e encargos similares</u>		
. Juros de depósitos de clientes		
. A prazo	198.148	235.583
. À ordem	-	29.083
	<u>198.148</u>	<u>264.666</u>
<u>Juros de recursos de instituições de crédito no estrangeiro</u>		
	<u>362.984</u>	<u>48.015</u>
	<u>561.132</u>	<u>312.681</u>

24. RESULTADOS DE ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Em 31 de dezembro de 2012 o Banco apresenta um montante de 1.250.057 euros, que refletem a mais-valia obtida na alienação de títulos da dívida pública Portuguesa.

25. CUSTOS COM PESSOAL E NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31.12.2012</u>	<u>31.12.2011</u>
Remuneração do Conselho de Administração	391.832	204.469
Remuneração dos empregados	178.793	154.486
Custos com pensões (Nota 28)	34.837	32.058
Outros encargos sociais obrigatórios	108.357	102.236
Outros custos com pessoal	-	5.625
	<u>713.820</u>	<u>498.874</u>

O aumento que se verifica na rubrica de custos com pessoal decorre do pagamento de indemnizações por rescisão do contrato de trabalho.

A distribuição por categorias profissionais do número médio de empregados ao serviço do Banco nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011 foi o seguinte:

	<u>31.12.2012</u>	<u>31.12.2011</u>
Administradores	2	4
Funções administrativas e comerciais	5	4
	<u>7</u>	<u>8</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em Euros, exceto quando expressamente indicado)26. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31.12.2012</u>	<u>31.12.2011</u>
Publicidade e edição de publicações	17.429	551.047
Deslocações, estadas e representação	103.052	86.317
Rendas e alugueres	30.150	63.951
Comunicações	37.080	49.567
Material de consumo corrente	17.522	18.760
Água, energia e combustível	5.927	4.705
Serviços especializados:		
Auditoria	94.829	128.244
Avenças e honorários	197.373	181.020
Informática	46.845	28.706
Outros serviços de terceiros	20.993	35.855
Outros fornecimentos e serviços de terceiros	37.569	14.760
	<u>608.769</u>	<u>1.162.932</u>

No exercício de 2011, a rubrica "Publicidade e edição de publicações" inclui um contrato de publicidade celebrado com um piloto de desportos motorizados, no montante de 500.000 euros.

No exercício de 2012 o valor dos honorários do Revisor Oficial de Contas ascendeu a 56.500 euros.

27. RESULTADOS DA REAVALIAÇÃO CAMBIAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31.12.2012</u>	<u>31.12.2011</u>
<u>Ganhos em diferenças cambiais</u>		
Em divisas	9.695.472	5.697.266
Outras	-	39.134
	<u>9.695.472</u>	<u>5.736.400</u>
<u>Perdas em diferenças cambiais</u>		
Em divisas	(9.781.931)	(6.108.144)
Outras	-	(183.769)
	<u>(9.781.931)</u>	<u>(6.291.913)</u>
	<u>(86.460)</u>	<u>(555.513)</u>

As perdas cambiais refletidas no período dizem essencialmente respeito as oscilações da cotação do dólar americano face ao euro.

28. PENSÕES DE REFORMA E OUTROS BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

O Banco subscreveu o Acordo Coletivo de Trabalho Vertical (ACTV), tendo formalizado um contrato de seguro de pensões de benefício definido com a PensõesGere - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A..

Para determinação das responsabilidades com pensões de reforma em pagamento e por serviços passados dos empregados no ativo, com referência a 31 de dezembro de 2012 foi efetuado um estudo atuarial.

As diferenças entre os pressupostos atuariais e financeiros utilizados na determinação dos custos com pensões e os valores efetivamente verificados relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012 são as seguintes:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em Euros, exceto quando expressamente indicado)

	<u>Pressupostos</u>	<u>Real</u>
Método atuarial	Projected Unit Credit	
Tábua de mortalidade	TV 88/90	
Taxa de rendimento do Fundo	5%	2,5%
Taxa de crescimento salarial	2,5%	
Taxa de crescimento das pensões	1,5%	
Taxa técnica de juro (após a reforma)	4%	
Idade normal de reforma	65 anos	

Em 31 de dezembro de 2012, as responsabilidades com serviços passados de acordo com o estudo atuarial efetuado, assim como a respetiva cobertura, apresentavam o seguinte detalhe:

	<u>31.12.2012</u>		<u>31.12.2011</u>	
	<u>Número de</u>	<u>Responsa-</u>	<u>Número de</u>	<u>Responsa-</u>
	<u>peçoas</u>	<u>bilidades</u>	<u>peçoas</u>	<u>bilidades</u>
Estimativa das responsabilidades por serviços passados:				
Ativos (Nota 13)	<u>3</u>	<u>105.175</u>	<u>4</u>	<u>189.172</u>
Fundo de pensões autónomo (Nota 13)		125.619		191.526
Contribuições a entregar (Nota 19)		5.372		8.406
		<u>130.991</u>		<u>199.932</u>
Nível de financiamento		<u>124,55%</u>		<u>105,69%</u>
Estimativa das responsabilidades por serviços futuros		<u>554.515</u>		<u>640.518</u>

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, o Banco não tem quaisquer responsabilidades com pensões relativamente a reformados e pensionistas.

Nos termos do Aviso nº 4/2005 de 28 de fevereiro, do Banco de Portugal, é definida a obrigatoriedade de financiamento integral das responsabilidades com reformados e pré-reformados e de um nível mínimo de financiamento de 95% das responsabilidades por serviços passados de pessoal no ativo.

O movimento no valor do fundo de pensões durante os exercícios de 2011 e 2012 foi o seguinte:

Valor patrimonial em 31 de dezembro de 2010	<u>153.264</u>
Contribuições	34.403
Rendimento líquido do fundo	3.859
Valor patrimonial em 31 de dezembro de 2011	<u>191.526</u>
Contribuições	30.153
Retorno esperado dos ativos	9.559
Pensões de reforma pagas pelo fundo	(105.720)
Ganhos atuariais	101
Valor patrimonial em 31 de dezembro de 2012	<u>125.619</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em Euros, exceto quando expressamente indicado)

O movimento ocorrido no valor das responsabilidades durante os exercícios de 2011 e 2012 foi o seguinte:

Responsabilidades em 31 de dezembro de 2010	<u>154.277</u>
Custo do serviço corrente	31.556
Custo do juros	7.714
Ganhos e perdas actuariais	<u>(4.375)</u>
Responsabilidades em 31 de dezembro de 2011	<u>189.172</u>
Custo do serviço corrente	32.400
Custo do juros	9.459
Benefícios pagos	(105.720)
Ganhos e perdas actuariais	<u>(20.136)</u>
Responsabilidades em 31 de dezembro de 2012	<u>105.175</u>

Nos exercícios de 2012 e 2011, os custos com pensões registados na rubrica "Custos com pessoal" apresentam a seguinte composição (Nota 25):

Custo do serviço corrente	32.400	31.556
Custo dos juros	9.459	7.714
Rendimento esperado	(9.559)	(7.638)
Amortização anual da inclusão do SAMS e subsídio por morte no fundo de pensões	<u>2.537</u>	<u>426</u>
	<u>34.837</u>	<u>32.058</u>

Durante o exercício de 2007, o Banco incluiu no Plano de Pensões da Adesão Coletiva as contribuições obrigatórias para o SAMS a seu cargo, conforme estabelecido na cláusula nº 144ª do ACTV e ainda a atribuição do subsídio por morte após reforma, conforma indicado na cláusula nº 142ª do referido Acordo. A inclusão destes benefícios correspondeu a um aumento de responsabilidades no montante de 4.892 Euros registados na rubrica "Despesas com custo diferido – Fundo de pensões". Este montante encontra-se a ser amortizado pelo número de anos correspondente ao diferencial entre a idade média previsível de reforma e a idade média dos empregados abrangidos pelo plano. O montante por amortizar em 31 de dezembro de 2012 ascende a 3.980 Euros (Nota 13).

29. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31.12.2012</u>	<u>31.12.2011</u>
Outros encargos operacionais	(128.809)	(18.594)
Outros impostos	(5.600)	(55.023)
Outros rendimentos	<u>8.210</u>	<u>91.611</u>
	<u>(126.199)</u>	<u>17.994</u>

O montante de 128.809 euros inclui cerca de 110.067 euros respeitante a imposto de selo suportado pelo Banco e relativo ao imposto sobre os juros dos empréstimos dos seus clientes.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em Euros, exceto quando expressamente indicado)30. PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS

Os passivos contingentes não reconhecidos nas Demonstrações Financeiras do Banco em 31 de dezembro de 2012 e 2011 apresentam o seguinte detalhe:

	<u>31.12.2012</u>	<u>31.12.2011</u>
Garantias prestadas e outros passivos eventuais		
. Garantias e avales	227.376	541.000
. Compromissos perante terceiros	-	1.985
	<u>227.376</u>	<u>542.985</u>

Em 31 de dezembro de 2011, o saldo da rubrica "Garantias e avales" corresponde a duas garantias prestadas em nome da Weser Financial Services e da Rebuilding Digitus et Negocius Ltda, no montante de 400.000 Dólares Norte Americanos e 300.000 Dólares Norte Americanos, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2012 esta rubrica corresponde a uma garantia prestada em nome de Luiz Filho no montante de 227.376 euros correspondentes a 300.000 dólares Norte Americanos.

31. ENTIDADES RELACIONADAS

Em de dezembro de 2012 e 2011, as Demonstrações Financeiras do Banco incluem os seguintes saldos com entidades relacionadas:

	<u>31.12.2012</u>	<u>31.12.2011</u>
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito (Nota 5)		
. Rural International Bank - Nassau	10.191	788.881
Aplicações sobre instituições de crédito (Nota 8)		
. Banco Rural, S.A.	<u>9.777.171</u>	<u>7.085.571</u>
	<u>9.787.363</u>	<u>7.874.452</u>
Recursos de outras instituições de crédito (Nota 14)		
. Rural International Bank - Nassau	1.263.435	1.180.000
. Banco Rural, S.A.	<u>6.738</u>	<u>256.056</u>
	<u>1.270.172</u>	<u>1.436.056</u>
Derivados de cobertura (Nota 10)		
. Banco Rural, S.A.		
Compras	-	5.850.000
Vendas	<u>-</u>	<u>6.164.081</u>
	<u>-</u>	<u>12.014.081</u>

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011, as Demonstrações Financeiras do Banco incluem os seguintes resultados em transações com entidades relacionadas:

	<u>31.12.2012</u>	<u>31.12.2011</u>
Juros e rendimentos similares	275.586	582.687
Juros e encargos similares	(211.215)	(48.015)
Custos com pessoal	176.761	39.618
Resultados de reavaliação	-	(223.146)
Venda de ações	48.278	-
Compra ativos	<u>15.885.512</u>	<u>-</u>

32. JUSTO VALOR E RISCOS FINANCEIROS

Políticas de gestão dos riscos financeiros e não financeiros

O Conselho de Administração do Banco Rural Europa, S.A é responsável pela aprovação das políticas e procedimentos de gestão de risco que vigoram na instituição, sob proposta do pessoal com funções operacionais. As políticas e procedimentos de gestão de risco encontram-se formalizados em normas internas. Tais políticas e procedimentos são revistos pelo Conselho de Administração, pelo menos duas vezes por ano.

O Banco tem estipulado qual o tipo de informação necessária (incluindo a informação sobre gestão de risco), quais as pessoas responsáveis, bem como qual a frequência com que tal informação deve ser reportada ao Conselho de Administração.

Risco de crédito

O risco de crédito consiste no grau de incerteza dos retornos esperados de ativos, decorrente de incumprimento das obrigações do mutuário de um empréstimo (e seu avalista, se existir), do emitente de um título ou da contraparte de um contrato.

A atividade de crédito do Banco está, sobretudo, vocacionada para operações de "Trade Finance". O Banco tem consciência de que devido à concentração de crédito num tipo de produto e à sua reduzida dimensão, não pode comportar grandes riscos de crédito. Por conseguinte, as suas políticas de concessão de crédito são bastante conservadoras. A pouca propensão ao risco de crédito consubstancia-se, entre outros aspetos, nos seguintes:

- Concessão de crédito e garantias sobretudo a clientes com boa capacidade creditícia, referenciados pelo Banco Rural, S.A.;
- Operações de crédito de curto prazo (com prazos inferiores a um ano);
- Mitigação do risco de crédito através de colaterais ou garantias, com níveis de cobertura próximos dos 100%.

O Banco tem instituído limites para aprovação de crédito. Os créditos que excedem tais limites têm de ser ratificados pelo Conselho de Administração. Cada vez que os clientes entram em incumprimento, o sistema de informação do Banco produz relatórios de exceção, os quais são analisados pela gestão operacional.

O Conselho de Administração monitoriza periodicamente as exposições de crédito significativas, a evolução da qualidade da carteira de crédito, assim como a adequação das provisões.

Os créditos detidos pelo Banco estão 100% garantidos, quer por garantias bancárias irrevogáveis emitidas pela casa mãe ou por instituições financeiras do grupo, quer por penhoras mercantis.

Risco de mercado

O risco de mercado traduz-se na perda potencial de uma determinada carteira de ativos financeiros, na sequência da evolução desfavorável de cotações bolsistas, tendo em conta quer a correlação existente entre tais ativos, quer a sua volatilidade.

Este risco é praticamente negligenciável, uma vez que não é habitual o Banco dispor de carteira de títulos. Pontualmente, o Banco investe em títulos, mas esta não tem sido a sua opção de aplicação de fundos, exatamente, porque não é sua política incorrer em risco de mercado. Os investimentos em títulos cotados, quando ocorrem, têm um horizonte temporal curto e objetivos e propósitos específicos, previamente definidos e autorizados pelo Conselho de Administração.

Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro corresponde ao risco do justo valor ou dos fluxos de caixa associados a um determinado instrumento financeiro se alterarem em resultado de uma alteração das taxas de juro de mercado.

De uma maneira geral, as aplicações do Banco são remuneradas a taxas de juro bastante superiores às taxas que o banco obtém para fazer *funding* de tais operações. Isto porque, as taxas de juro ativas têm como referência as taxas mais elevadas praticadas no Brasil, enquanto que as taxas de juro passivas têm como referencial as taxas mais baixas praticadas nos mercados europeus e norte-americanos. Desta forma,

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em Euros, exceto quando expressamente indicado)

operando com margens de manobra confortáveis entre taxas de juro ativas e passivas, o Banco protege-se contra o risco de taxa de juro.

Risco cambial

O risco cambial reflete a perda potencial na posição patrimonial do Banco, na sequência da evolução desfavorável das taxas de câmbio.

As principais moedas com que o banco opera são o euro e o dólar norte-americano. O Banco tem instituído limites para exposição cambial. Para além disso, o Banco procura de forma ativa não incorrer em grandes riscos cambiais, de uma forma geral mantendo, para cada moeda, as suas posições ativas e passivas niveladas.

Risco de liquidez

O risco de liquidez corresponde ao risco de o Banco ter dificuldades na obtenção de fundos de forma a cumprir os seus compromissos.

O perfil de liquidez do banco é facilmente previsível, dada a reduzida complexidade das suas operações e a relativa estabilidade do seu *mix* de operações ativas e passivas.

A avaliação do risco de liquidez é efetuada, quer por indicadores regulamentares requeridos pelo Banco de Portugal, quer por outros indicadores definidos internamente. Para estes últimos, o Conselho de Administração define quais os limites de exposição.

Os relatórios com as posições de liquidez para todas as moedas são analisados, numa base diária, quer pela gestão operacional, quer por membros da administração do Banco.

Para fazer face a necessidades pontuais de liquidez, o Banco dispõe de linhas de crédito "back up" quer junto do principal acionista, quer junto de bancos correspondentes.

Risco de compliance

As funções de compliance são asseguradas pelo Departamento de Compliance, o qual é responsável pelas funções de supervisão e controlo das atividades financeiras exercidas pelo Banco. A função de compliance tem como seu objetivo assegurar que as atividades prosseguidas pelo Banco se desenvolvem em conformidade com as regras de boa deontologia e no respeito das leis e regulamentos que disciplinam a atividade financeira.

Acresce que a função compliance é independente na estrutura funcional do banco e responde funcionalmente ao Conselho de Administração.

Risco de Sistemas de Informação

A estrutura organizacional do Banco contempla a existência de um sistema de informação apropriado à atividade desenvolvida e de canais de comunicação eficiente.

O Sistema de informação implementado pelo Banco produz informação fiável, de qualidade, atempada e relevante acerca da atividade desenvolvida pelo Banco, dos compromissos por si assumidos e dos riscos que ao qual o Banco se encontra exposto. O sistema de informação implementado pelo Banco permite a fácil utilização, monitorização e revisão da informação.

Dado o reduzido volume de operações sujeitos a processamento informático, o Conselho de Administração entende que o risco de Sistemas de Informação é reduzido, pois a reconstituição das operações em caso de falha do sistema total ou parcial dos sistemas de informação será de fácil execução.

*R*ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em Euros, exceto quando expressamente indicado)*Risco cambial*

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, os instrumentos financeiros apresentam a seguinte decomposição por moeda:

	31.12.2012		
	Moeda		
	Euros	Dólares Norte Americanos	Total
<u>Ativo</u>			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	160.042	-	160.042
Disponibilidades em outras instituições de crédito	14.880.476	4.228.264	19.108.740
Ativos financeiros disponíveis para venda	5.139.633	-	5.139.633
Aplicações em instituições de crédito	-	13.445.291	13.445.291
Crédito a clientes	11.163.552	13.869.849	25.033.401
	<u>31.343.704</u>	<u>31.543.403</u>	<u>62.887.107</u>
<u>Passivo</u>			
Recursos de outras instituições de crédito	(2.008.274)	(15.265.843)	(17.274.117)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(194.315)	(3.776.730)	(3.971.045)
	<u>(2.202.589)</u>	<u>(19.042.573)</u>	<u>(21.245.162)</u>
	<u>29.141.115</u>	<u>12.500.830</u>	<u>41.641.945</u>

	31.12.2011		
	Moeda		
	Euros	Dólares Norte Americanos	Total
<u>Ativo</u>			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	161.942	-	161.942
Disponibilidades em outras instituições de crédito	12.958.410	3.026.509	15.984.919
Aplicações em instituições de crédito	12.528.818	-	12.528.818
Crédito a clientes	6.408.968	17.915.358	24.324.326
	<u>32.058.138</u>	<u>20.941.867</u>	<u>53.000.005</u>
<u>Passivo</u>			
Recursos de outras instituições de crédito	(1.231.180)	(223.462)	(1.454.642)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(4.924)	(11.279.762)	(11.284.686)
	<u>(1.236.104)</u>	<u>(11.503.224)</u>	<u>(12.739.328)</u>
	<u>30.822.034</u>	<u>9.438.643</u>	<u>40.260.677</u>

De destacar as posições de derivados divulgadas na Nota 6.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em Euros, exceto quando expressamente indicado)*Risco de liquidez*

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, os prazos residuais contratuais dos instrumentos financeiros apresentam a seguinte decomposição:

	31.12.2012				Total
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	Superior a 1 ano	
<u>Ativo</u>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	609	159.433	-	-	160.042
Disponibilidades em outras instituições de crédito	19.108.740	-	-	-	19.108.740
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	5.139.633	5.139.633
Aplicações em instituições de crédito	-	5.866.088	7.579.203	-	13.445.291
Crédito a clientes	-	497.564	12.063.395	12.472.442	25.033.401
	<u>19.109.349</u>	<u>6.523.086</u>	<u>19.642.597</u>	<u>17.612.075</u>	<u>62.887.107</u>
<u>Passivo</u>					
Recursos de outras instituições de crédito	-	(1.950.000)	(15.324.117)	-	(17.274.117)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(452.519)	-	(3.291.150)	(227.376)	(3.971.045)
	<u>(452.519)</u>	<u>(1.950.000)</u>	<u>(18.615.267)</u>	<u>(227.376)</u>	<u>(21.245.162)</u>
Diferencial	<u>18.656.830</u>	<u>4.573.086</u>	<u>1.027.330</u>	<u>17.384.699</u>	<u>41.641.945</u>

	31.12.2011				Total
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	Superior a 1 ano	
<u>Ativo</u>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	930	161.012	0	0	161.942
Disponibilidades em outras instituições de crédito	15.984.919	0	0	0	15.984.919
Aplicações em instituições de crédito	0	6.365.863	6.162.955	0	12.528.818
Crédito a clientes	0	3.630.592	4.602.426	16.091.308	24.324.326
	<u>15.985.849</u>	<u>10.157.467</u>	<u>10.765.381</u>	<u>16.091.308</u>	<u>53.000.005</u>
<u>Passivo</u>					
Recursos de outras instituições de crédito	(274.511)	(1.180.131)	0	0	(1.454.642)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(11.284.686)	0	0	0	(11.284.686)
	<u>(11.559.197)</u>	<u>(1.180.131)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(12.739.328)</u>
Diferencial	<u>4.426.652</u>	<u>8.977.336</u>	<u>10.765.381</u>	<u>16.091.308</u>	<u>40.260.677</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em Euros, exceto quando expressamente indicado)

Risco de taxa de juro

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, os instrumentos financeiros apresentam a seguinte exposição ao risco da taxa de juro:

	31.12.2012			
	Taxa fixa	Taxa variável	Não sujeito a risco de taxa de juro	Total
<u>Ativo</u>				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	159.433	609	160.042
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	19.108.740	19.108.740
Ativos financeiros disponíveis para venda	5.139.633	-	-	5.139.633
Aplicações em instituições de crédito	13.445.291	-	-	13.445.291
Crédito a clientes	25.033.401	-	-	25.033.401
	<u>43.618.325</u>	<u>159.433</u>	<u>19.109.349</u>	<u>62.887.107</u>
<u>Passivo</u>				
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	(17.274.117)	(17.274.117)
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	-	(3.971.045)	(3.971.045)
	-	-	<u>(21.245.162)</u>	<u>(21.245.162)</u>
Diferencial	<u>43.618.325</u>	<u>159.433</u>	<u>(2.135.813)</u>	<u>41.641.945</u>

	31.12.2011			
	Taxa fixa	Taxa variável	Não sujeito a risco de taxa de juro	Total
<u>Ativo</u>				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	161.012	930	161.942
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	18.748	15.966.171	15.984.919
Aplicações em instituições de crédito	12.528.818	-	-	12.528.818
Crédito a clientes	24.324.326	-	-	24.324.326
	<u>36.853.144</u>	<u>179.760</u>	<u>15.967.101</u>	<u>53.000.005</u>
<u>Passivo</u>				
Recursos de outras instituições de crédito	(1.180.131)	-	(274.511)	(1.454.642)
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	-	(11.284.686)	(11.284.686)
	-	-	<u>(12.559.197)</u>	<u>(12.739.328)</u>
Diferencial	<u>36.853.144</u>	<u>179.760</u>	<u>15.967.101</u>	<u>40.260.677</u>

A grande maioria dos ativos e passivos financeiros são remunerados a taxa fixa ou não são remunerados, não estando por isso sujeitos às flutuações da taxa de juro. Neste contexto, o Banco considera que a sua exposição ao risco da taxa de juro é imaterial pelo que a divulgação de informação sobre a sua sensibilidade é redundante.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em Euros, exceto quando expressamente indicado)*Justo valor*

A comparação entre o justo valor e o valor de balanço dos principais ativos e passivos registados pelo custo amortizado em 31 de dezembro de 2012 é apresentado no quadro seguinte:

	31.12.2012			Valor de balanço total
	Saldos analisados		Diferença	
	Valor de balanço	Justo valor		
<u>Ativo</u>				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	160.042	160.042	-	160.042
Disponibilidades em outras instituições de crédito	19.108.740	19.108.740	-	19.108.740
Ativos financeiros disponíveis para venda	5.139.633	5.139.633	-	5.139.633
Aplicações em instituições de crédito	13.445.291	13.445.291	-	13.445.291
Crédito a clientes (saldos brutos)	25.033.401	25.033.401	-	25.033.401
	<u>62.887.107</u>	<u>62.887.107</u>	<u>-</u>	<u>62.887.107</u>
<u>Passivo</u>				
Recursos de outras instituições de crédito	(17.274.117)	(17.274.117)	-	(17.274.117)
Recursos de clientes	(3.971.045)	(3.971.045)	-	(3.971.045)
	<u>(21.245.162)</u>	<u>(21.245.162)</u>	<u>-</u>	<u>(21.245.162)</u>

	31.12.2011			Valor de balanço total
	Saldos analisados		Diferença	
	Valor de balanço	Justo valor		
<u>Ativo</u>				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	161.942	161.942	-	161.942
Disponibilidades em outras instituições de crédito	15.984.919	15.984.919	-	15.984.919
Aplicações em instituições de crédito	12.528.818	12.528.818	-	12.528.818
Crédito a clientes (saldos brutos)	24.324.326	24.324.326	-	24.324.326
	<u>53.000.005</u>	<u>53.000.005</u>	<u>-</u>	<u>53.000.005</u>
<u>Passivo</u>				
Recursos de outras instituições de crédito	(1.454.642)	(1.454.642)	-	(1.454.642)
Recursos de clientes	(11.284.686)	(11.284.686)	-	(11.284.686)
	<u>(12.739.328)</u>	<u>(12.739.328)</u>	<u>-</u>	<u>(12.739.328)</u>

Os pressupostos utilizados na elaboração destes mapas foram os seguintes:

- Aplicações em instituições de crédito: dado tratarem-se de aplicações de muito curto prazo, o Banco considera que o valor contabilístico é uma aproximação razoável do seu justo valor.
- Crédito a clientes: parte significativa das operações de crédito do Banco tem prazo até 1 ano, pelo que o Banco considera que o valor contabilístico é uma aproximação razoável ao seu justo valor. Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, o Banco detém operações que totalizam 12.472.442 e 16.091.308 euros, respetivamente, cujo prazo é superior a 1 ano. Para estas operações, o Banco considera que, dado que o seu negócio corresponde, essencialmente, a financiamento do comércio externo, as condições de financiamento a estes clientes não se alteraram após a data de concessão do crédito. Deste modo, para estas operações, o Banco considera que o valor contabilístico é uma aproximação razoável do seu justo valor.
- Recursos de outras instituições de crédito e de clientes: dado tratarem-se de recursos quer à vista quer a muito curto prazo, o Banco considera que o valor contabilístico é uma aproximação razoável do seu justo valor.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em Euros, exceto quando expressamente indicado)

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Fundos próprios totais	<u>39.355.859</u>	<u>39.225.343</u>
Requisitos de fundos próprios	<u>4.029.789</u>	<u>3.938.757</u>
Rácio de solvabilidade	79,8%	79,7%

33. EVENTOS SUBSEQUENTES

À data de aprovação das presentes Demonstrações Financeiras pelo Conselho de Administração do Banco no dia 21 de Fevereiro de 2013, não se identificou nenhum acontecimento subsequente a 31 de Dezembro de 2012, data de referência das referidas Demonstrações Financeiras, que exijam ajustamentos ou modificações dos valores dos ativos e dos passivos nos termos da IAS 10.

34. NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES JÁ EMITIDAS MAS QUE AINDA NÃO SÃO OBRIGATÓRIAS

As normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB com relevância na atividade do Banco cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início após 1 de janeiro de 2012 e que o Banco não adotou antecipadamente são as seguintes:

Já endossadas pela UE:

IAS 1 Apresentação de demonstrações financeiras (Emenda)

A emenda à IAS 1 altera a agregação de itens apresentados na Demonstração do Rendimento Integral. Itens susceptíveis de serem reclassificados (ou "reciclados") para lucros ou perdas no futuro (por exemplo na data de desreconhecimento ou liquidação) devem ser apresentados separados dos itens que não susceptíveis de serem reclassificados para lucros ou perdas (por exemplo, reservas de reavaliação previstas na IAS 16 e IAS 38).

Esta emenda não altera a natureza dos itens que devem ser reconhecidos na Demonstração de Rendimento Integral, nem se os mesmos devem ou não ser susceptíveis de serem reclassificados em lucros ou perdas no futuro.

As alterações à IAS 1 serão aplicáveis para os exercícios iniciados após 30 de junho de 2012, podendo ser antecipada desde que devidamente divulgada. A aplicação é retrospectiva.

Da aplicação desta alteração à Norma não são esperados impactos nas Demonstrações Financeiras do Banco

IAS 19 Benefícios dos empregados (Revista)

A IAS 19 Benefícios de empregados (Revista), sendo as principais alterações as seguintes:

- a eliminação da opção de diferir o reconhecimento dos ganhos e perdas actuariais, conhecida pelo "método do corredor"; Ganhos e Perdas actuariais são reconhecidos na Demonstração do Rendimento Integral quando os mesmos ocorrem. Os valores reconhecidos nos lucros ou prejuízos são limitados: ao custo corrente e de serviços passados (que inclui os ganhos e perdas nos cortes), ganhos e perdas na liquidação e custos (proveitos) relativos a juros líquidos. Todas as restantes alterações no valor líquido do activo (passivo) decorrente do plano de benefício definido devem ser reconhecidas na Demonstração do Rendimento Integral, sem subsequente reclassificação para lucros ou perdas.
- os objectivos para as divulgações relativos a planos de benefício definido são explicitamente referidos na revisão da norma, bem como novas divulgações ou divulgações revistas. Nestas novas divulgações inclui-se informação quantitativa relativamente a análises de sensibilidade à responsabilidade dos benefícios definidos a possíveis alterações em cada um dos principais pressupostos actuariais.
- benefícios de cessação de emprego deverão ser reconhecidos no momento imediatamente anterior: (i) a que compromisso na sua atribuição não possa ser retirado e (ii) a provisão por reestruturação seja constituída de acordo com a IAS 37.
- A distinção entre benefícios de curto e longo prazo será baseado na tempestividade da liquidação do benefício independentemente do direito ao benefício do empregado já ter sido conferido.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em Euros, exceto quando expressamente indicado)

As alterações à IAS 19 serão aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2013, podendo ser antecipada desde que devidamente divulgada. A aplicação é retrospectiva.

Da aplicação destas alterações à Norma são esperados impactos ainda que não relevantes nas Demonstrações Financeiras que ainda não foram quantificados.

Ainda não endossadas pela UE:

IFRS 9 Instrumentos financeiros (Introduz novos requisitos de classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros)

A primeira fase da IFRS 9 Instrumentos financeiros aborda a classificação e mensuração dos activos e passivos financeiros. O IASB continua a trabalhar e a discutir os temas de imparidade e contabilidade de cobertura com vista à revisão e substituição integral da IAS 39. A IFRS 9 aplica-se a todos os instrumentos financeiros que estão no âmbito de aplicação da IAS 39.

As principais alterações são as seguintes:

Activos Financeiros:

Todos os activos financeiros são mensurados no reconhecimento inicial ao justo valor.

Os instrumentos de dívida podem ser mensurados ao custo amortizado subsequentemente se:

- a opção pelo justo valor não for exercida;
- o objectivo da detenção do activo, de acordo com o modelo de negócio, é receber os cash-flows contratualizados; e
- nos termos contratados os activos financeiros irão gerar, em datas determinadas, cash-flows que se consubstanciam somente no pagamento de reembolso de capital e juros relativos ao capital em dívida.

Os restantes instrumentos de dívida são mensurados subsequentemente ao justo valor.

Todos os investimentos financeiros de capital próprio são mensurados ao justo valor através da Demonstração de Rendimento Integral ou através de proveitos e perdas. Cada um dos instrumentos financeiros de capital próprio deve ser mensurado ao justo valor através de i) na Demonstração de Rendimento integral ou (ii) Proveitos e perdas (os instrumentos financeiros de capital próprio detidos para negociação devem ser mensurados ao justo valor com as respectivas variações sempre reconhecidas através de proveitos e perdas).

Passivos Financeiros:

As diferenças no justo valor de passivos financeiros ao pelo justo valor através dos lucros ou prejuízos que resultem de alterações no risco de crédito da entidade devem ser apresentadas na Demonstração de rendimento integral. Todas as restantes alterações devem ser registadas nos lucros e perdas excepto se a apresentação das diferenças no justo valor resultantes do risco de crédito do passivo financeiro fossem susceptíveis de criar ou aumentar uma descompensação significativa nos resultados do período.

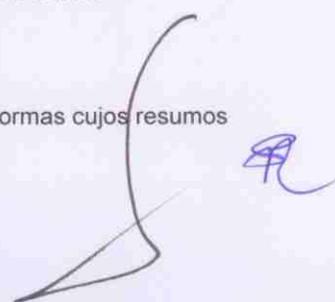
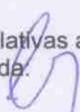
Todas as restantes regras de classificação e mensuramento relativamente a passivos financeiros existentes na IAS 39 permanecem inalteradas na IFRS 9 incluindo as regras da separação de derivados embutidos e o critério para ser reconhecidos ao justo valor por proveitos e perdas.

Esta norma é aplicável para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2015. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada. A aplicação das disposições relativas aos passivos financeiros pode ser também antecipada desde que em simultâneo com as disposições relativas aos activos financeiros.

Da aplicação desta Norma não são esperados impactos nas Demonstrações Financeiras do Banco

Melhorias anuais relativas ao ciclo 2009-2011

Nas Melhorias anuais relativas ao ciclo 2009-2011, o IASB emitiu seis emendas a cinco normas cujos resumos se apresentam de seguida.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em Euros, exceto quando expressamente indicado)

IAS 1 (Emenda) Apresentação de demonstrações financeiras

Clarifica a diferença entre informação comparativa adicional e informação mínima comparativa. Geralmente, a informação comparativa mínima requerida corresponde ao período comparativo anterior.

Uma entidade deve incluir informação comparativa nas notas às demonstrações financeiras quando voluntariamente divulga informação para além da informação mínima requerida. A informação adicional relativa ao período comparativo não necessita de conter um conjunto completo de demonstrações financeiras.

Adicionalmente, o balanço de abertura do da posição financeira (terceiro balanço) deve ser apresentado nas seguintes circunstâncias: i) quando uma entidade aplica uma política contabilística retrospectivamente ou elabora uma reexpressão retrospectiva de itens nas suas demonstrações financeiras; ou ii) quando reclassifica itens nas suas demonstrações financeiras e estas alterações são materialmente relevantes para a demonstração da posição financeira. O balanço de abertura deverá ser o balanço de abertura do período comparativo. Todavia, ao contrário da informação comparativa voluntária, não são requeridas notas para sustentar a terceira demonstração da posição financeira.

IAS 32 Instrumentos financeiros

Clarifica que o imposto sobre o rendimento que resultem de distribuições a accionistas deve ser contabilizado de acordo com a IAS 12 Impostos sobre o rendimento.

IAS 34 Relato financeiro intercalar

Clarifica que os requisitos da IAS 34 relativamente à informação por segmentos para o total de ativos e passivos para cada segmento reportável, de forma a melhorar a consistência com a IFRS 8 Relato por segmentos.

De acordo com esta emenda, o total de ativos e passivos para cada um dos segmentos reportáveis só necessitam de ser divulgados quando os mesmos são regularmente providenciados aos gerentes de segmento.

As melhorias às IFRS são aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2013, podem ser aplicadas antecipadamente desde que devidamente divulgadas. A aplicação é retrospectiva.

Da aplicação das melhorias às Normas não são esperados impactos nas Demonstrações Financeiras do Banco.

Certificação Legal das Contas

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas do Banco Rural Europa, S.A., as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2012 (que evidencia um total de 63.843.341 Euros e um total de capital próprio de 41.353.502 Euros, incluindo um resultado líquido de 1.298.461 Euros), a Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações nos Capitais Próprios e a Demonstração dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data, e correspondente Anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Banco, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;

- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Banco Rural Europa, S.A., em 31 de Dezembro de 2012, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA'S) tal como definidas pelo Banco de Portugal no Aviso 1/2005.

Relato sobre outros requisitos legais

8. É também nossa opinião que a informação financeira constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Ênfase

9. Sem afectar a opinião expressa no parágrafo 7 acima, chamamos a atenção para o seguinte:

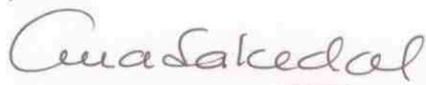
Conforme referido na Nota 1 do Anexo às Demonstrações Financeiras, com o termo dos incentivos fiscais atribuídos às Instituições financeiras registadas no Centro Internacional de Negócios da Madeira em 31 de Dezembro de 2011, o Banco passou a actuar em regime on-shore, em uma estrutura local, visando alargar o seu relacionamento a clientes do mercado



português, espanhol e continente africano, mas mantendo a oferta de produtos e a estrutura actuais - sem balcões - uma vez que terá como foco, nomeadamente, pequenos e médios investidores. Para realização das suas operações, o Banco dispõe actualmente de um escritório localizado em Lisboa. Contudo, conforme referido no final do capítulo "Perspectivas de evolução para 2013" do Relatório de Gestão, o fraco desempenho da economia portuguesa e o alto perfil de risco das empresas portuguesas não possibilitou um aumento significativo das operações em Portugal, sendo intenção da Administração diversificar a sua carteira de clientes em outros mercados mais dinâmicos, nomeadamente nos países de língua oficial portuguesa.

Lisboa, 1 de Março de 2013

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (nº 178)
Representada por:



Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto (ROC nº 1230)

BANCO RURAL EUROPA, S.A.

Av. Miguel Bombarda, nº 42 – 3º Andar
1050 – 166 Lisboa

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exmos. Senhores Accionistas,

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à Vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a actividade por nós desenvolvida sobre os documentos de prestação de contas do **BANCO RURAL EUROPA, S.A.**, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração e referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2012.

RELATÓRIO

Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que consideramos adequada, a evolução da actividade do Banco ao longo do exercício, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor, tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços do Banco as informações e os esclarecimentos solicitados. Analisámos e emitimos Parecer sobre o sistema de controlo interno, bem como também analisámos os processos e produzimos o Relatório de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo.

Após o encerramento das contas e no âmbito das nossas funções, examinámos a Demonstração da posição financeira em 31 de Dezembro de 2012, as Demonstrações do rendimento integral, de resultados, de alterações nos capitais próprios e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo, incluindo as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados.

Adicionalmente, analisámos o Relatório de Gestão do exercício de 2012, preparado pelo Conselho de Administração e a proposta de aplicação dos resultados nele incluída.

Apreciámos a Certificação Legal das Contas emitida pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, com a qual concordamos.

Não nos disponibilizaram para análise os Relatórios sobre Preços de Transferência por os mesmos não estarem terminados.

BANCO RURAL EUROPA, S.A.

Av. Miguel Bombarda, n.º 42 – 3.º Andar
1050 – 166 Lisboa

PARECER

Face ao exposto, somos de opinião que, as Demonstrações Financeiras supra referidas e o Relatório de Gestão, bem como a proposta de aplicação de resultados nele expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados em Assembleia Geral de Accionistas:

- a) O Relatório de Gestão e as Contas referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2012;
- b) A proposta de aplicação dos resultados incluída no referido Relatório de Gestão.

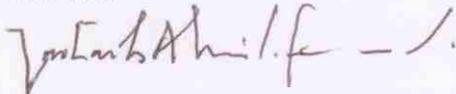
Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração e aos serviços do Banco o nosso apreço pela colaboração prestada.

Lisboa, 11 de Março de 2013

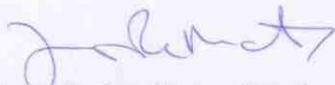
O CONSELHO FISCAL



Aurora Fernanda Vicente da Silva Baptista
Presidente



João Carlos de Almeida Fernandes
Vogal



João Pedro Gomes Pereira de Matos
Vogal

BANCO RURAL EUROPA S.A.
Av. Miguel Bombarda, n.º 42 - 3.º andar
1050-166 Lisboa
C.A.E.: 65121
Capital Social: 32.185 000,00 Euros

N.I.P.C. e Matrícula: 511 133 340

ATA N.º 43

Aos vinte e um dias do mês de Março de dois mil e treze, pelas doze horas, na sua sede social, sita na Avenida Miguel Bombarda, quarenta e dois, terceiro andar, Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, no concelho de Lisboa reuniu a Assembleia-geral da Sociedade **BANCO RURAL EUROPA, SA**, número único de matrícula e de pessoa coletiva quinhentos e onze milhões, cento e trinta e três mil, trezentos e quarenta, com o capital social integralmente realizado de trinta e dois milhões, cento e oitenta e cinco mil Euros, representado por seis milhões, quatrocentas e trinta e sete mil ações, no valor nominal de cinco Euros cada uma.

Estiveram presentes os acionistas a saber: _____

- "Banco Rural, S.A.", detentor de trinta e dois milhões, oitenta e oito mil quatrocentos e quarenta e cinco Euros, representando seis milhões, quatrocentas e dezassete mil, seiscentas e oitenta e nove ações, representado pelo Dr. Cláudio Eustáquio da Silva; _____

- Dr.ª Kátia Rabello, detentora do capital de quarenta e oito mil, duzentas e oitenta Euros, representando nove mil, seiscentas e cinquenta e seis ações, representada pelo Dr. Cláudio Eustáquio da Silva. _____

Verificou-se estar aqui representado 99,96% do capital social, com direito a voto. _____

Estiveram também presentes, a convite, o Revisor Oficial de Contas da Sociedade, Ernst & Young Audit & Associados, SROC, S.A., representada pela Dr.ª Ana Rosa Ribeiro Salcedas Monte Pinto (ROC), bem como a presidente do Conselho Fiscal, Dr.ª Aurora Fernanda Vicente da Silva Baptista. _____

O Dr. Luís Filipe Patrício Rodrigues representou o Conselho de Administração. _____

A Assembleia-geral, que foi devidamente convocada por carta registada aos vinte e oito dias do mês de Fevereiro de 2013, obedecendo a todas as formalidades legalmente previstas, foi presidida pelo Dr. Diogo Leite de Campos e secretariada pela Dr. Joaquim Eduardo Pinto Ribeiro. _____

Declarou-se aberta a sessão, tendo a ordem de trabalhos sido a seguinte: _____

Ponto um: Análise e aprovação do Relatório e contas referente ao ano de 2012. _____

Ponto dois: Aplicação de resultados referente ao ano de 2012. _____

Ponto três: Análise do desempenho dos órgãos sociais no ano de 2012. _____

Ponto quatro: Deliberação sobre a política de remuneração e fixação da remuneração da Administração.

Ponto um: O Presidente pôs à discussão o ponto um, tendo formulado a proposta no sentido de ser feita a leitura do Relatório de Gestão e Contas do Conselho de Administração, relativos ao ano de dois mil e doze, não obstante estes documentos terem estado disponíveis para consulta dos senhores Acionistas, na sede social desta Sociedade, nos prazos legalmente previstos. O Dr. Luís Filipe Patrício Rodrigues tomou a palavra em nome do Conselho de Administração, referindo que o ano de 2012, foi um ano de grandes desafios para o Banco, nomeadamente, o clima económico adverso vivido em Portugal, que dificultou a prospeção dos objetivos delineados pelo Conselho de Administração no que refere a expansão do Banco no mercado Português e ainda transferência da sede do Banco para Lisboa, em virtude da alteração do regime do Banco Rural, da Zona Franca da Madeira para banco comercial a operar na totalidade do mercado português. Desta forma, o Senhor Administrador referiu ainda que os resultados apresentados pelo Banco neste ano foram muito satisfatórios e de acordo com o esperado, o que demonstra que o Conselho de Administração teve a capacidade de procurar soluções de investimentos sólidas, mas de grande rendibilidade que contribuiu decisivamente para os excelentes resultados do Banco em 2012. A seguir houve uma troca de impressões sobre o relatório e contas, tendo sido os mesmos aprovados por unanimidade.

Ponto dois: Foi discutida a proposta de aplicação de resultados do exercício para que os mesmos fossem aplicados em Reservas Legais, conforme sugestão do Conselho de Administração.

A proposta submetida à votação foi unanimemente aprovada, tendo sido transitado para a rubrica Reservas Legais o valor de 1.298.460,60 Euros (um milhão, duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e sessenta euros e sessenta cêntimos), dos quais o valor de 450.552,60 Euros (quatrocentos e cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e dois euros e sessenta cêntimos), que corresponde ao valor dos ganhos resultantes dos ajustamentos de justo valor dos instrumentos derivados do BRE, deverá ser aplicado em uma conta Reservas, estando o último valor indisponível para aumento de capital ou distribuição aos acionistas até que estes instrumentos derivados sejam liquidados, no âmbito do n.º 2 do artigo 32.º do Código das Sociedades Comerciais.

BANCO RURAL EUROPA S.A.
Av. Miguel Bombarda, n.º 42 – 3.º andar
1050-166 Lisboa
C.A.E.: 65121
Capital Social: 32.185 000,00 Euros

N.I.P.C. e Matrícula: 511 133 340

Ponto três: O Dr. Cláudio Silva, em representação dos acionistas expôs o desempenho dos Órgãos sociais e apresentou uma proposta no sentido de ser reiterada a confiança nos membros do Conselho de Administração, do Órgão de Fiscalização e da Mesa da Assembleia Geral, que desempenharam as suas funções de uma forma empenhada, profissional e responsável, salientando-se, em especial, os membros do Conselho de Administração, os quais emprestaram ao seu mandato uma criteriosa e dedicada gestão.

Posto à apreciação o presente ponto da ordem de trabalhos foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Ponto quatro: Foram apresentadas a Política de Remuneração e a proposta de remuneração dos Órgãos de Administração e de Fiscalização para 2013. Após troca de impressões sobre a Política de Remuneração e sobre as remunerações a pagar foi deliberado, por unanimidade, aprovar a Política e as propostas tal como constam dos documentos apresentados, os quais ficarão arquivados no Banco.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta Assembleia, pelas doze horas e quarenta e cinco minutos e lavrada a presente ata que, por estar conforme, vai ser assinada, pelo Presidente e pelo Secretário.

7.º p.º de 11.º p.º
